



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 285

Pág. 1 / 102

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro - PR, em 16 de Junho de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL:

Kleber Braz Dias

Presidente

Técnico em Segurança do Trabalho

Claudemar Ignácio da Rosa

Secretário

Chefe do Gabinete

Fábio Oliveira de Lucca

Membro

Secretário Municipal de Administração

CIPA – GESTÃO 2015/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA CIPA REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS.

Ficam convocados os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro para a eleição de escolha de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - (CIPA) - Gestão 2015/2016, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora, NR-05, do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos dias **29 e 30 de junho de 2015, das 07h00minh às 17h00minh**, na sala do Departamento de Segurança do Trabalho.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Nº	NOME	APELIDO	SETOR
01	MARISA OLIVEIRA DE ARAUJO	MOA	AGRICULTURA
02	LUIZ FERNANDO A. FERREIRA	FERNANDO	AGRICULTURA
03	MURILO JUNIOR DINIZ	MURILO INFORMATICA	ADMINISTRAÇÃO
04	DANIELA CRISTINA RIBEIRO	DANI	ADMINISTRAÇÃO
05	ERENIN MARCELINO T. FRUTUOSO	ERENIN	OBRAS E URBANISMO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 154

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 570/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 056/2015 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando **a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2015**, ocorrido em 16 de Junho de 2015, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 285

Pág. 2 / 102

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 80.224.785/0001-15

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para a execução e fornecimento de material, na instalação de uma cabine elétrica no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 6.262,16 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07

OBJETO: A aquisição de ferramentas manuais e acessórios em geral, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, estradas municipais e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 2.709,00 (Dois mil setecentos e nove reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2015 a 16 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 16 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: S. R. F. DE OLIVEIRA – ME - **CNPJ/MF:** 11.730.910/0001-46

OBJETO: A aquisição de ferramentas manuais e acessórios em geral, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, estradas municipais e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2015 a 16 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 16 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 285

Pág. 3 / 102

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 698, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Proíbe a realização de horas extras por todas as Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de reduzir o valor despendido por este município com horas extras; considerando o disposto nos arts. 59, 61, 501 da Consolidação das Leis do Trabalho; considerando os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Resolve

Art. 1º Fica proibida a realização de horas extras por todas as Secretarias Municipais, com o objetivo de garantir a permanência dos gastos com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As horas extras quando necessárias devem ser justificadas e autorizadas previamente pela Chefia imediata, a quem cabe informar à Divisão de Pessoal, os servidores envolvidos, o horário cumprido e os serviços executados, que devem ser eventuais, inadiáveis e de força maior.

§ 1º Consideram-se serviços inadiáveis e de força maior, todos aqueles inevitáveis que devem ser concluídos na mesma jornada de trabalho ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

§ 2º As horas extras deverão ser eventuais e ter caráter temporário, não podendo constituir rubrica permanente, devendo as Secretarias Municipais redimensionar seu Quadro de Empregados para atender os serviços sob sua incumbência.

Art. 3º As horas extras quando realizadas devem atender ao interesse público, ficando vedada a realização de serviços extraordinários para atender particulares, mesmo que haja a sua contratação mediante o pagamento das respectivas taxas.

Art. 4º As Secretarias Municipais devem planejar a execução dos serviços sob sua incumbência, e buscar o redimensionamento de seu quadro de pessoal para atender às suas reais necessidades, de modo que se obtenha a maior eficiência possível dentro do período destinado ao seu funcionamento.

Art. 5º O pagamento das horas extras será efetuado a partir das informações prestadas pelas Chefias imediatas, mediante a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados.

Art. 6º Cabe aos Secretários Municipais a partir da publicação desta Portaria, adotar as medidas necessárias para o seu cumprimento, visando coibir a realização de horas extras desnecessárias, sem justificativa e que não caracterizem serviços inadiáveis e de força maior.

Art. 7º Os Secretários Municipais deverão ser responsabilizados por todas as ações ou omissões que derem causa no exercício de seu respectivo cargo, inclusive pelo descumprimento desta Portaria, caso em que caberá o direito de regresso por eventuais prejuízos ao município.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 80, de 24 de maio de 2011.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 285

Pág. 4 / 102

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.128, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência de 10 (dez) anos, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do art. 8º da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, e ao disposto no art. 146 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME):

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação;

VII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

VIII - valorização dos profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados de forma articulada entre o Poder Público, Conselho Municipal de Educação, as comunidades escolares e organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. A avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) realizar-se-á a cada período de três anos contado a partir da vigência desta Lei, com vistas à correção de deficiências e distorções, garantindo-se a divulgação das avaliações e monitoramentos.

Art. 5º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 6º Revogam-se as disposições da Lei Municipal n.º 497, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br

PME 2024

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO - PR

DOCUMENTO BASE

“O planejamento não é uma tentativa de predizer o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.” (Peter Drucker)

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo.

Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas."

DOCUMENTO - BASE

COMISSÃO LOCAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N° 553, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia a Comissão Municipal responsável pelo processo de adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n.º 497, de 12 de dezembro de 2008, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal responsável pelo processo de adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n.º 497, de 12 de dezembro de 2008, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, consoante redação do art. 8º da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

§1º A Comissão Municipal de que trata o caput, será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
Cleuza Molini Ormeneze	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tatiana Paschoal Chagas	Chefe do Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Marina Golnelli Vian Píoli	Coordenadora da Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Glaucia Martins Araújo	Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Hévia Regina Gomes da Silva	Professora Rede Estadual	Colégio Estadual Profª Joaquim Adrega de Moura
Roseli Lourenço de Oliveira	Representante Lar da Criança "Jesus Amigo"	Lar da Criança "Jesus Amigo"
Anderson Rogério Costa da Silva	Chefe do Departamento de Contabilidade	Prefeitura Municipal
Carlos Henrique Molini	Vereador	Câmara Municipal
Graciela Fernanda Badona de Melo Gomes	Assessora Jurídica	Câmara Municipal
Katrina Aparecida Gozzi	Presidente Conselho Tutelar	Conselho Tutelar
Edimara Jorge Cirelli Denobe	Professora	APAE
Ana Lucia Oliveira de Lorena Nêla	Professora Rede Estadual	Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri
Simeão Sampaio de Paula	Assessor Jurídico Departamento Jurídico	Prefeitura Municipal
Fábio Antonio da Silva	Professor Rede Estadual	Colégio Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



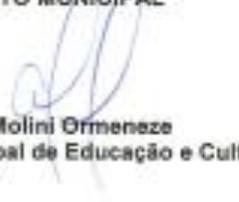
Vânia Valéria Alves de Lara Araujo	Coordenadora Educação Física - Técnica de Campo FNDE/PAR/PNE	Núcleo Regional de Ensino de Jacarezinho
Elilda Regina Marim Cirelli	Professora Rede Estadual	Escola Estadual do Campo Maria Ferreira
Sandra Lúcia de Almeida	Chefe do Departamento de Tributação	Secretaria Municipal de Finanças
Luccas Henrique Zansávio	Presidente do Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação
Daniela Rodrigues Martelini Rahuam	Diretora da Escola Municipal Coraia Defreitas	Ensino Fundamental
Anselmo Aparecido de Oliveira	Chefe do Departamento de Cultura	Departamento de Cultura
Simone Marques Fernandes	Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Educação de Jovens e Adultos

§2º Caberá à Comissão Municipal promover as adequações necessárias ao Plano Municipal de Educação, a partir da análise situacional da realidade educacional do município e da mobilização da sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


Cleuza Molini Ormenze
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
O MUNICÍPIO	07
PERFIL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO	10
DIAGNÓSTICO	13
ACELERADORES DO IDEB – PRÁTICAS BEM SUCEDIDAS.....	30
CONHECENDO AS VINTE METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	58
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2024	65
CONCLUSÕES	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	96

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de Junho, pela presidenta Dilma Rousseff, com o mesmo texto aprovado no último dia 3 de junho pela Câmara dos Deputados. Sem vetos presidenciais, a Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização e de seus objetivos.

Em síntese, o Plano tem como objetivo: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

(BRASIL, 2001)

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996. Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com bases na legislação vigentes municipais, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 deliberações sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas “Compromisso todos pela Educação”, CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a

implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino e o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Claro, com o objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no município de Ribeirão Claro.

Um Plano Municipal de Educação não é um plano somente da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município. Assim, o Plano deve estabelecer diretrizes e metas para o ensino médio e para a educação superior no Município, dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização.

Deve ser elaborado em consonância com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do Município.

O MUNICÍPIO

História do município

Nos últimos anos do século XIX, agricultores e colonizadores procedentes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, infiltraram-se mata a dentro com muita audácia, desafiando todos os obstáculos.

Com muita determinação e verdadeiro espírito dos bandeirantes de outrora, cruzaram o Rio Itararé - que separa o Estado de São Paulo com o Estado do Paraná - e se instalaram em terras a margem esquerda daquele rio, vendo ali o local ideal para iniciar uma nova vida. Essas terras localizavam-se na fazenda denominada Cachoeira, já habitada por poucos moradores, entre eles uma senhora fazendeira de nome Maria Ferreira, como mais tarde ficou conhecido o local em homenagem à referida senhora, denominação essa que ainda hoje se conserva.

Os moradores, sentindo o progresso e desenvolvimento que se verificava a todo instante, com a chegada de mais famílias, resolveram se reunir - o que fizeram por diversas vezes - e pleitearam junto ao Presidente do Estado Dr. Francisco Xavier Da Silva, a doação de 100 (cem) alqueires daquelas terras para a instalação do povoado que ia ser formado.

Presidente do Estado baixa um ato doando essa área, para dar ensejo a criação da futura vila. Após a doação, o local "Maria Ferreira", experimenta um desenvolvimento cada vez mais crescente, com o surgimento de famílias, bem como pequenas praças, ruelas. Em 1897 é criado o Distrito Judiciário com a instalação do Cartório Distrital. No dia 02 de abril de 1900, o Presidente do Estado sancionava a Lei N.º 352, criando a Vila, concretizando assim a aspiração daquela gente. A 22 de setembro de 1900, realiza-se eleição para eleger o primeiro Prefeito e os Senhores Vereadores da nova Vila. Tomam posse em 29 de setembro de 1900.

Por volta de 1895, enquanto a Vila do Espírito Santo do Itararé prosperava, um outro povoado ia surgindo com a denominação de Taquaral, onde hoje se localiza a sede do município. Atraídas pela exuberância de suas terras roxas e com o desenvolvimento da cafeicultura do País, iniciava-se o plantio de formações dessa cultura.

Assim sendo, onde hoje se situa a Fazenda Monte Claro, foram requeridas junto ao Governo do Estado, as primeiras glebas de terras, para dar início ao ciclo cafeeiro da região. E, para

sua formação, procurou-se atrair emigrantes italianos que aportavam a todo instante em terras brasileiras. Assim foram trazidas as primeiras famílias de origem italiana.

O povoado do Taquaral, localizado às margens de um rio, de águas claras e límpidas, recebeu desde logo o nome de Ribeirão Claro, que mais tarde veio emprestar seu nome ao povoado substituindo destarte o nome primitivo de Taquaral.

Entretanto, a Vila do Espírito Santo do Itararé, pela sua localização às margens do Rio Itararé, e pela sua topografia totalmente plana, passou a sofrer da influência de uma verdadeira calamidade, com focos de malária, mais conhecida como maleita, atingindo dura e implacavelmente os seus moradores, ceifando muitas vidas preciosas, face o desconhecimento completo daquela moléstia.

A população - assustada com aquela epidemia -, reuniu-se e resolveu transferir a sede da Vila. Após intensos debates, a população decidiu em mudar para o povoado que estava se desenvolvendo, o "Taquaral".

Com a decisão de que o Taquaral era o local ideal e, como a notícia se espalhou rapidamente, os moradores começaram a adquirir e levantar as moradias no local escolhido, desde casas de barro, de pau-a-pique cobertas de sapé, até outras de alvenaria. Quando essas moradias já se encontravam prontas, marcou-se a data da transferência da população, que denominou-se "Dia Da Mudança". Nesse dia - infelizmente sem registro - deslocou-se a população em carros de boi, carroças, a cavalo e a pé, trazendo seus pertences e os seus animais.

A partir daí inicia-se uma nova vida para aquela gente no povoado do, Taquaral, agora já denominado Ribeirão Claro, através da Lei Estadual N.º 737 de 08 de março de 1908. A instalação solene deu-se no dia 13 de Maio de 1908.

Localização:

Vindo do Sul do Brasil pela BR 153 até Jacarezinho, depois pelo Rodovia Jacarezinho-Ribeirão Claro até Ribeirão Claro.

Vindo do Norte do Estado do Paraná pela BR 369 até Cambará, seguir de Cambará até Jacarezinho pela Rodovia Cambará-Jacarezinho, depois seguir de Jacarezinho a Ribeirão Claro.

Vindo de São Paulo pela rodovia Raposo Tavares até Chavantes-SP, depois pela Rodovia Chavantes-Ribeirão Claro ou vindo pela Rodovia Castelo Branco, chegar até Ourinhos.

Vindo do interior paulista e demais regiões alcançar a cidade de Ourinhos-SP.

Estando em Ourinhos Optar por ir até Chavantes e seguir de Chavantes a Ribeirão Claro pela Rodovia Ribeirão Claro-Chavantes ou então seguir pela BR 153 de Ourinhos a Jacarezinho, depois de Jacarezinho a Ribeirão Claro (Rodovia Jacarezinho-Ribeirão Claro).



PERFIL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

TERRITÓRIO

<i>INFORMAÇÃO</i>		
<i>Altitude</i>	690 metros	
<i>Instalação</i>	27/09/1900	
<i>Comemoração</i>	13 de Maio	
<i>Área Territorial (ITCG)</i>	630,325 km ²	
<i>Distância à Capital (SETR)</i>	395,63 km	

ÁREA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Número de Eleitores	TSE	2014	8.983	Pessoas
Prefeito(a)	TRE	2014	Geraldo Maurício de Araújo	

ÁREA SOCIAL

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Censitária - Total	IBGE	2010	10.678	Habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	10.882	Habitantes
População - Estimada	IBGE	2014	10.952	Habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	4.434	
Matrículas na Creche	SEED	2013	49	Alunos
Matrículas na Pré-escola	SEED	2013	360	Alunos
Matrículas no Ensino Fundamental	SEED	2013	1.439	Alunos
Matrículas no Ensino Médio	SEED	2013	583	Alunos
Matrículas na Educação Profissional	SEED	2013	36	Alunos
Matrículas no Ensino Superior	MEC/INEP	2013	-	Alunos

ECONOMIA

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
População Economicamente Ativa (PEA)	IBGE	2010	5.039	Pessoas
População Ocupada (PO)	IBGE	2010	4.775	Pessoas
Número de Estabelecimentos – RAIS	MTE	2013	396	
Número de Empregos – RAIS	MTE	2013	2.550	
Café (toneladas)	IBGE	2013	4.729	Toneladas
Milho (toneladas)	IBGE	2013	26.210	Toneladas
Soja (toneladas)	IBGE	2013	4.160	Toneladas
Bovinos	IBGE	2012	57.531	Cabeças
Equinos	IBGE	2012	600	Cabeças
Galináceos	IBGE	2012	664.200	Cabeças
Ovinos	IBGE	2012	2.210	Cabeças
Suínos	IBGE	2012	3.800	Cabeças
Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos - Total	IBGE/Ipardes	2012	168.753	R\$ 1.000,00
VAB a Preços Básicos – Agropecuária	IBGE/Ipardes	2012	49.430	R\$ 1.000,00
VAB a Preços Básicos - Indústria	IBGE/Ipardes	2012	34.557	R\$ 1.000,00
VAB a Preços Básicos - Serviços	IBGE/Ipardes	2012	84.765	R\$ 1.000,00
Valor Adicionado Fiscal (VAF) – Total	SEFA	2012	188.150.602	R\$ 1,00 (P)
VAF - Produção Primária	SEFA	2012	38.944.873	R\$ 1,00 (P)
VAF - Indústria - Total	SEFA	2012	114.167.711	R\$ 1,00 (P)
VAF - Comércio/Serviços - Total	SEFA	2012	34.982.036	R\$ 1,00 (P)
VAF - Recursos/Autos	SEFA	2012	55.982	R\$ 1,00 (P)
Receitas Municipais	Prefeitura	2013	28.512.174,34	R\$ 1,00
Despesas Municipais	Prefeitura	2013	29.090.308,78	R\$ 1,00
ICMS por Município de Origem do Contribuinte	SEFA	2014	6.141.274,84	R\$ 1,00
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	MF/STN	2014	7.872.626,78	R\$ 1,00
INFRA-ESTRUTURA				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Consumo de Energia Elétrica - Total	COPEL	2013	20.595	mwh

INDICADORES				
INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Densidade Demográfica	Ipardes	2013	17,38	hab/km ²
Grau de Urbanização	IBGE	2010	66,35	%
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2010	-0,21	%
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,716	
Índice Ipardes de Desempenho Municipal – IPDM	Ipardes	2011	0,7256	
PIB Per Capita	IBGE/Ipardes	2012	16.728	R\$ 1,00
Índice de Idosos	IBGE/Ipardes	2010	51,38	%
Razão de Dependência	IBGE/Ipardes	2010	46,96	%
Razão de Sexo	IBGE/Ipardes	2010	97,52	%
Taxa de Mortalidade Infantil (coeficiente)	Datasus/SESA-PR	2012	34,78	Mil n.v. (P)
Taxa de Mortalidade Materna (coeficiente)	Datasus/SESA-PR	2012	-	100 mil n.v. (P)
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais	IBGE	2010	7,45	%
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária	DERAL	2013	221.764.814,18	R\$ 1,00

DIAGNÓSTICO

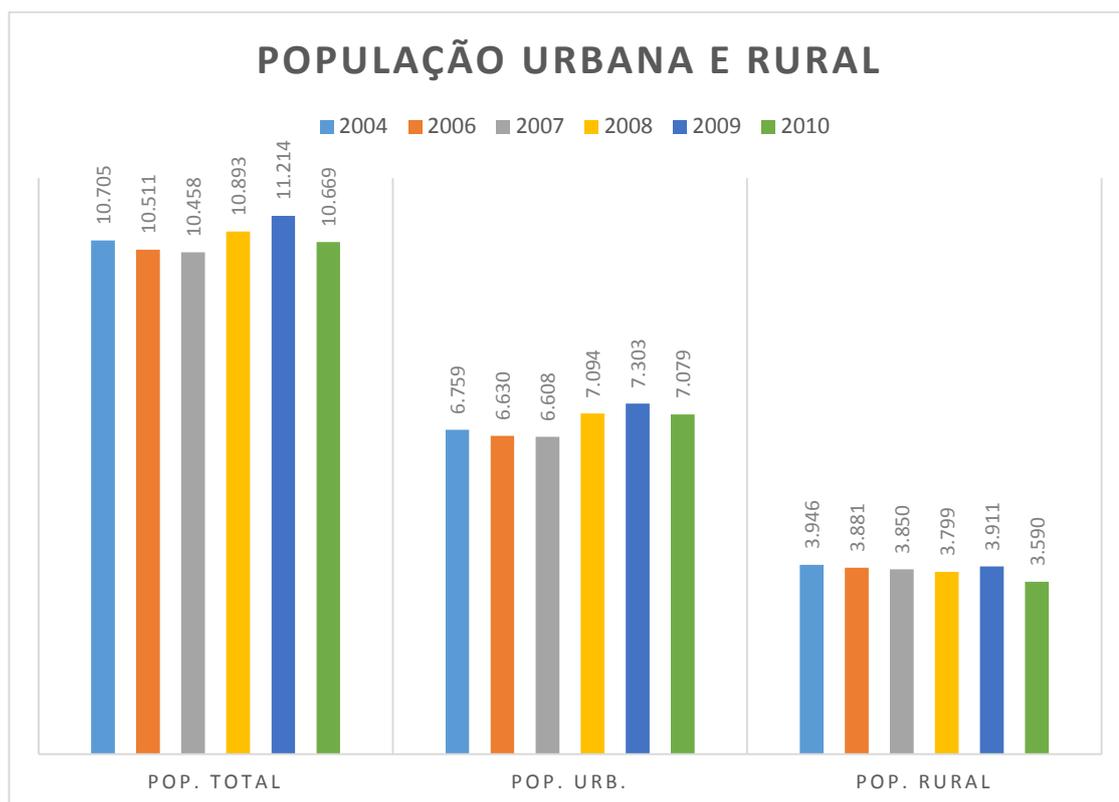
O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPORCIONOU A ELABORA UM AMPLO DIAGNÓSTICO ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO. OS RESULTADOS DESTE DIAGNÓSTICO COMPÕEM A BASE PARA A DISCUSSÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA CADA META DO PNE, BEM COMO PARA A DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS E DAS CONSEQUENTES METAS E AÇÕES A SEREM PROPOSTAS NO CAMPO DA POLÍTICA EDUCACIONAL.

COMO REFERÊNCIA PARA ESTE DIAGNÓSTICO UTILIZOU-SE DIVERSAS PUBLICAÇÕES DE ESTATÍSTICAS TANTO DO PAÍS COMO DO MUNICÍPIO.

QUE APRESENTA DIVERSAS ÁREAS QUE ABRANGEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.

POPULAÇÃO

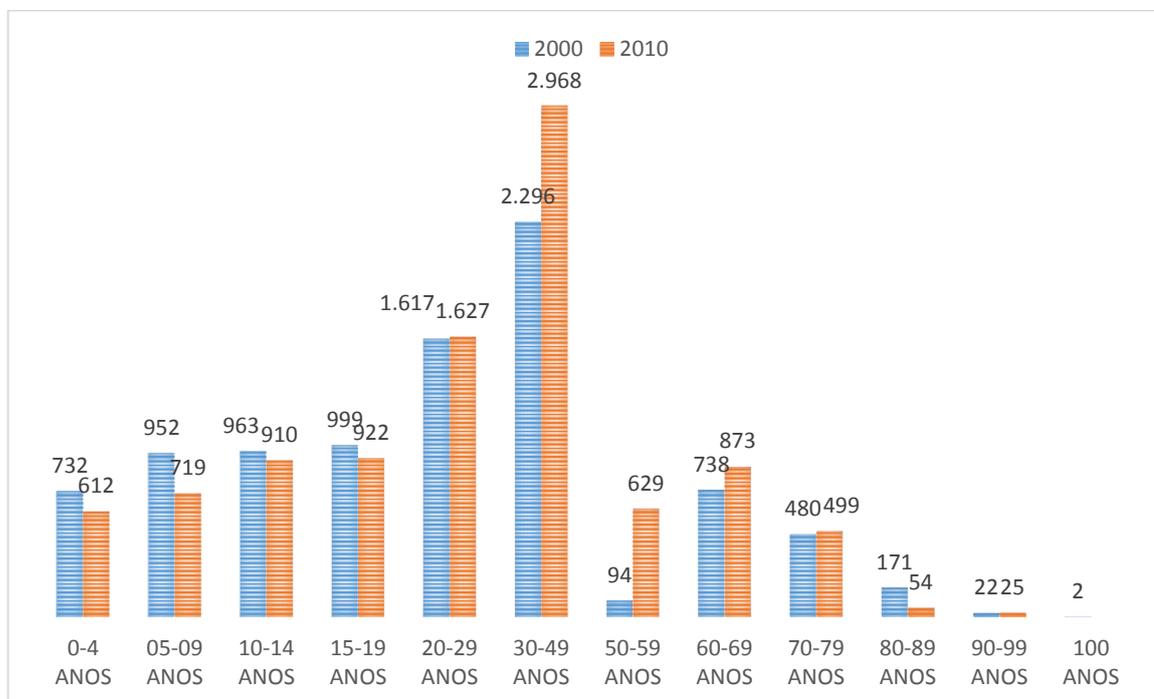
(FONTE IBGE CIDADES)



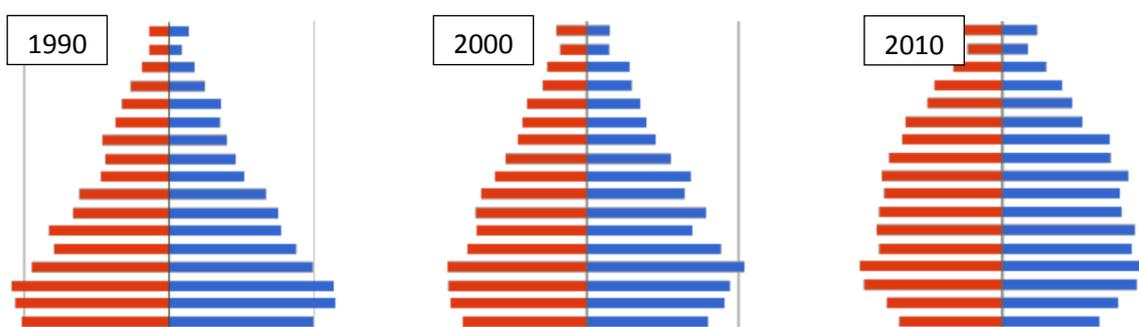
O município apresenta nos últimos censos uma tendência de redução da população e acentuada saída das pessoas do campo. O que começou a se reverter nos dois casos em virtude de investimentos em desenvolvimento rural e desenvolvimento industrial. Espera-se que nos próximos

censos fique mais clara esta inversão. A transferência da população rural para a área urbana provocou pressão sobre as escolas na área urbana e o fechamento de várias escolas rurais.

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



O GRÁFICO APRESENTA O ESTREITAMENTO DA BASE, DENOTANDO QUE A POPULAÇÃO DE JOVENS VEM DECRESCENDO NOS ÚLTIMOS ANOS, ACONTECENDO A DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA NA POPULAÇÃO ENTRE 0 E 9 ANOS DE IDADE. PERCEBE -SE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA, OU SEJA, O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO.



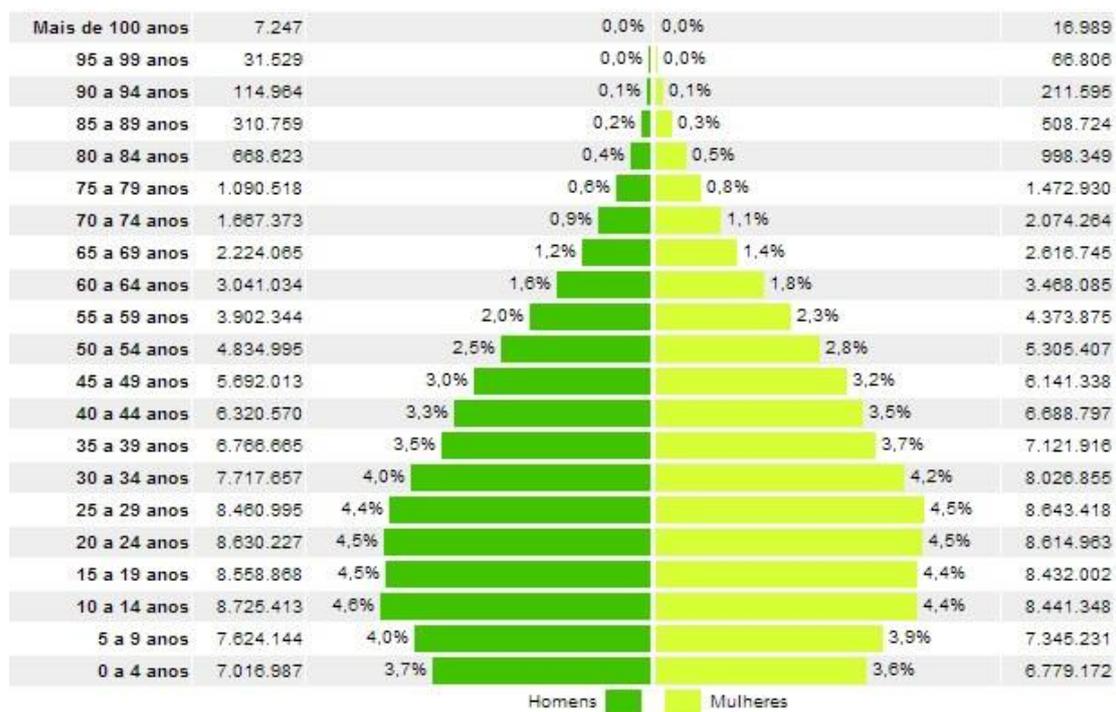
A estrutura etária de uma população costuma ser dividida em três faixas: os jovens, que são do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos e os idosos, que vai dos 60 anos em diante.

As localidades que possuem há várias décadas baixos índices de natalidade e de mortalidade, e uma expectativa de vida elevada têm a grande maioria de sua população na faixa etária dos adultos, uma porcentagem de idosos relativamente alta e a faixa dos jovens entre 30 a 35% do total da população. Já as localidades subdesenvolvidas, têm a maioria da população na faixa jovem e a faixa dos idosos bastante reduzida.

No Brasil, segundo os dados de uma pesquisa realizada em 2005, a faixa etária dos jovens é de 46,5% do total, a dos adultos de 46,4% e a dos idosos de 7,1%.

Nas últimas décadas, ocorreu um aumento da terceira idade e dos adultos e uma diminuição na porcentagem de jovens, pois em 1950 a distribuição era a seguinte: 4,6% de idosos, 43,1% de adultos e 52,3% de jovens. Isso aconteceu, em decorrência da diminuição das taxas de mortalidade e natalidade e do aumento da expectativa de vida. Apesar dessa ligeira alteração nas porcentagens, o Brasil ainda pode ser considerado como um país jovem, no sentido de que as pessoas com até 19 anos de idade ainda constituem a faixa mais numerosa da população. Além disso, a proporção dos idosos no total da população é ainda pequena em comparação a países como a Suécia ou os Estados Unidos, sendo mais semelhante aos países do terceiro mundo, mas conforme as pesquisas mostram, o Brasil e conseqüentemente Ribeirão Claro, está caminhando para deixar de ser um país com um percentual baixo de idosos.

A pirâmide etária de Ribeirão Claro tem sua base larga e vai estreitando-se até atingir o topo, isso quer dizer que o número de idosos é relativamente pequeno, mas em franco crescimento.

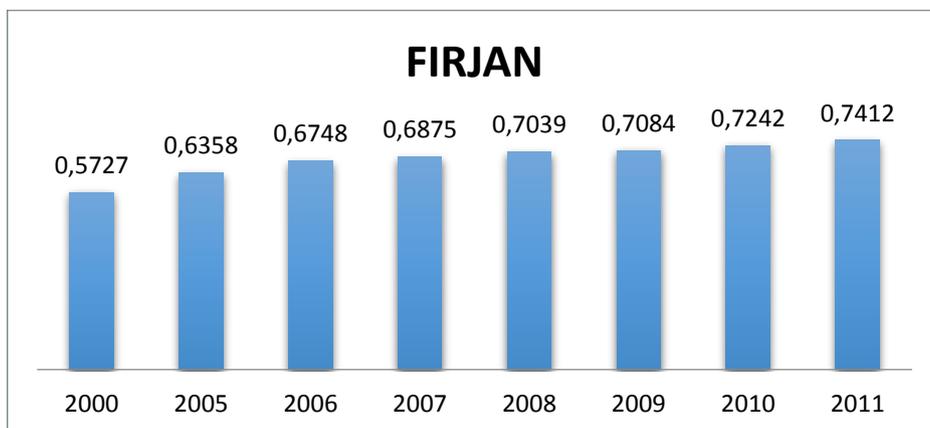


Pirâmide etária da população brasileira. Dados do Censo 2010. Fonte: [IBGE](#)

Menos de 1 ano	140
4 anos	145
5 anos	139
6 anos	132
7 anos	144
8 anos	177
9 anos	148
10 anos	173
11 anos	188
12 anos	159
13 anos	166
14 anos	186
15 anos	180
16 anos	184
17 anos	205
18 anos	177
19 anos	170
20 anos	158
21 anos	169
22 anos	163
23 anos	162
24 anos	158

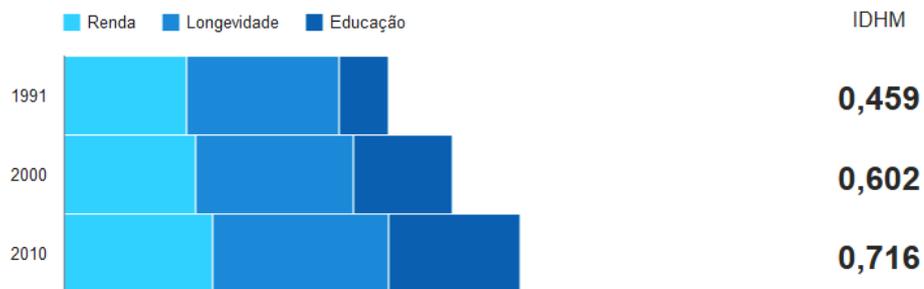
DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE FIRJAN



IDH

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Ribeirão Claro é 0,716, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,832, seguida de Renda, com índice de 0,704, e de Educação, com índice de 0,627.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,602 em 2000 para 0,716 em 2010 - uma taxa de crescimento de 18,94%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 71,36% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,159), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

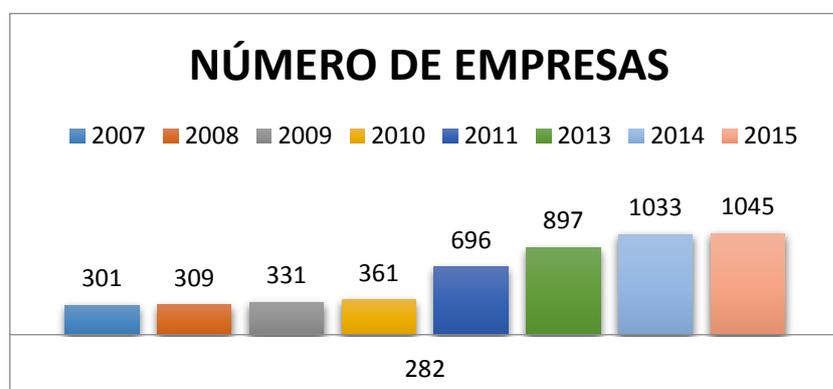
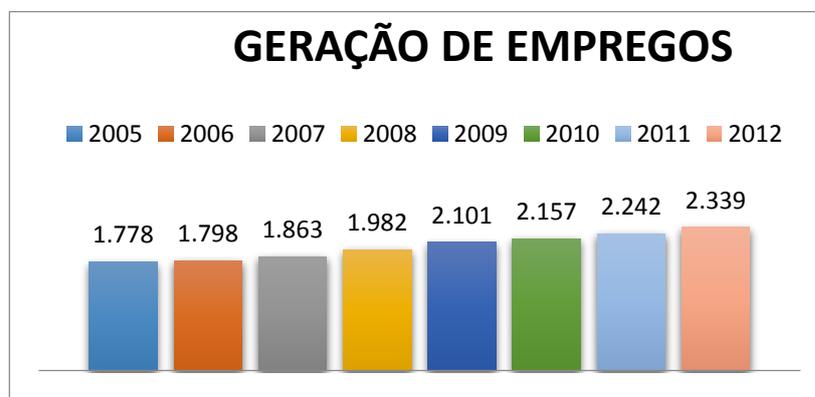
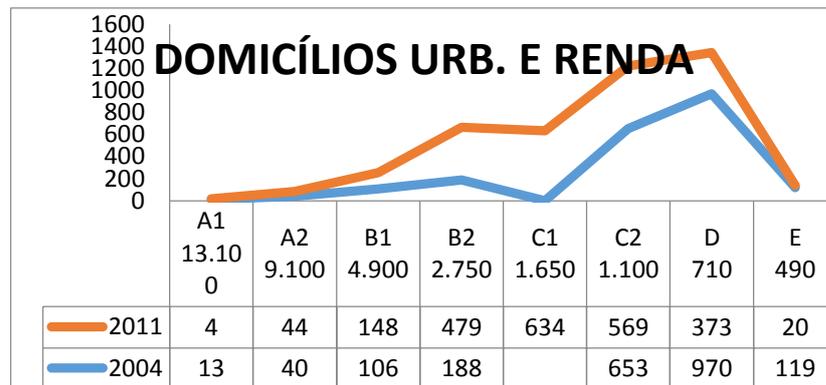
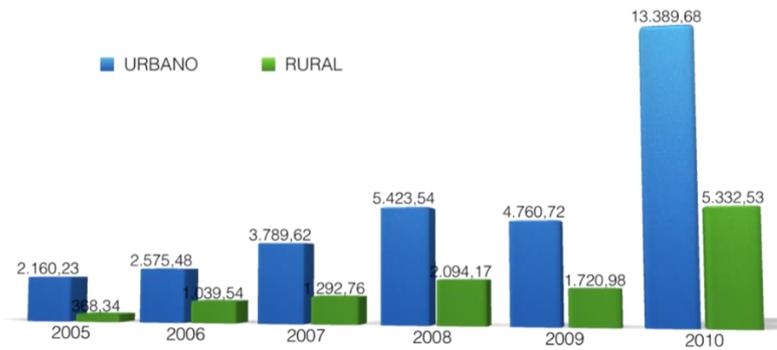
O IDHM passou de 0,459 em 1991 para 0,602 em 2000 - uma taxa de crescimento de 31,15%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 73,57% entre 1991 e 2000.

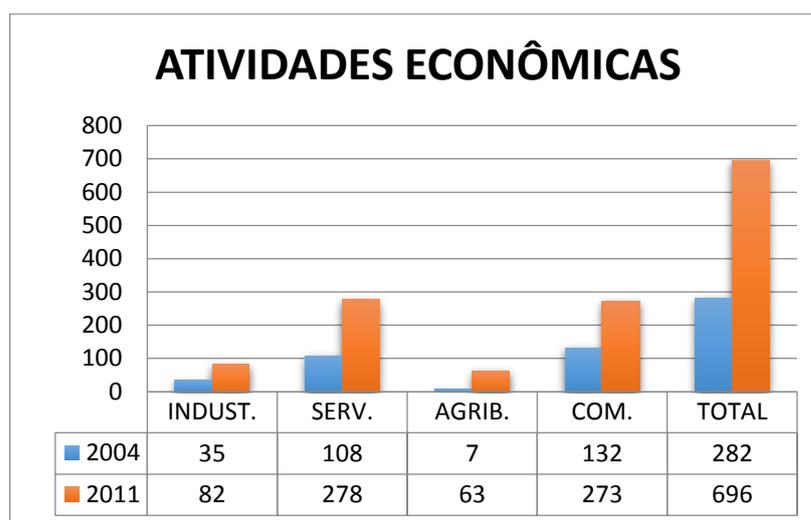
Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,237), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,459, em 1991, para 0,716, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 55,99% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 52,50% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,396), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

RENDA





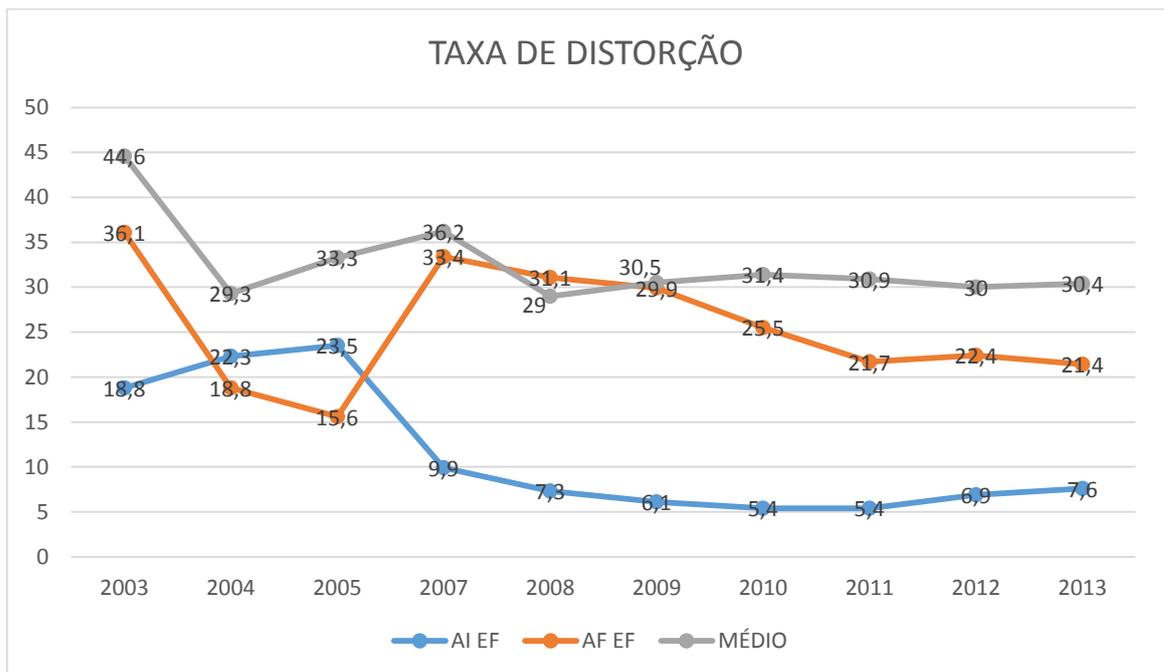
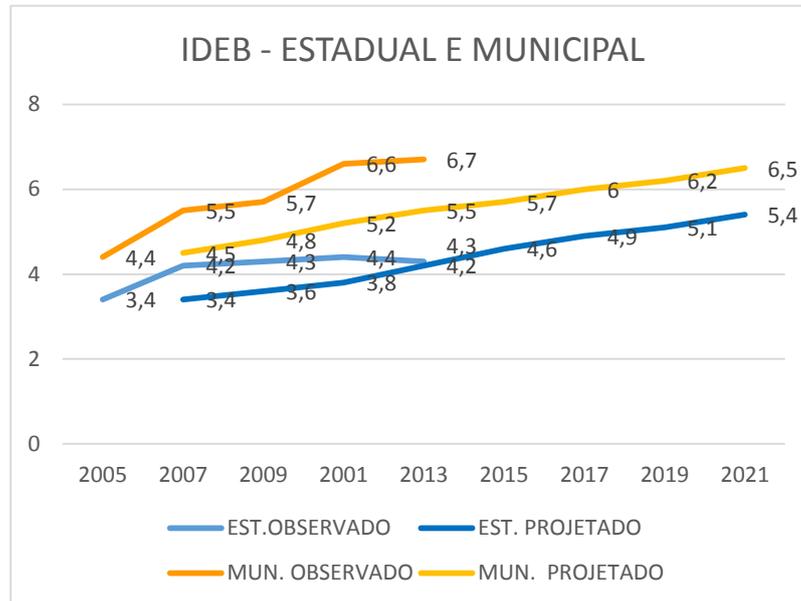
Geração de renda PIB per capita. A economia de Ribeirão Claro se fortifica a partir do dinamismo rural e da instalação inicial da base industrial.

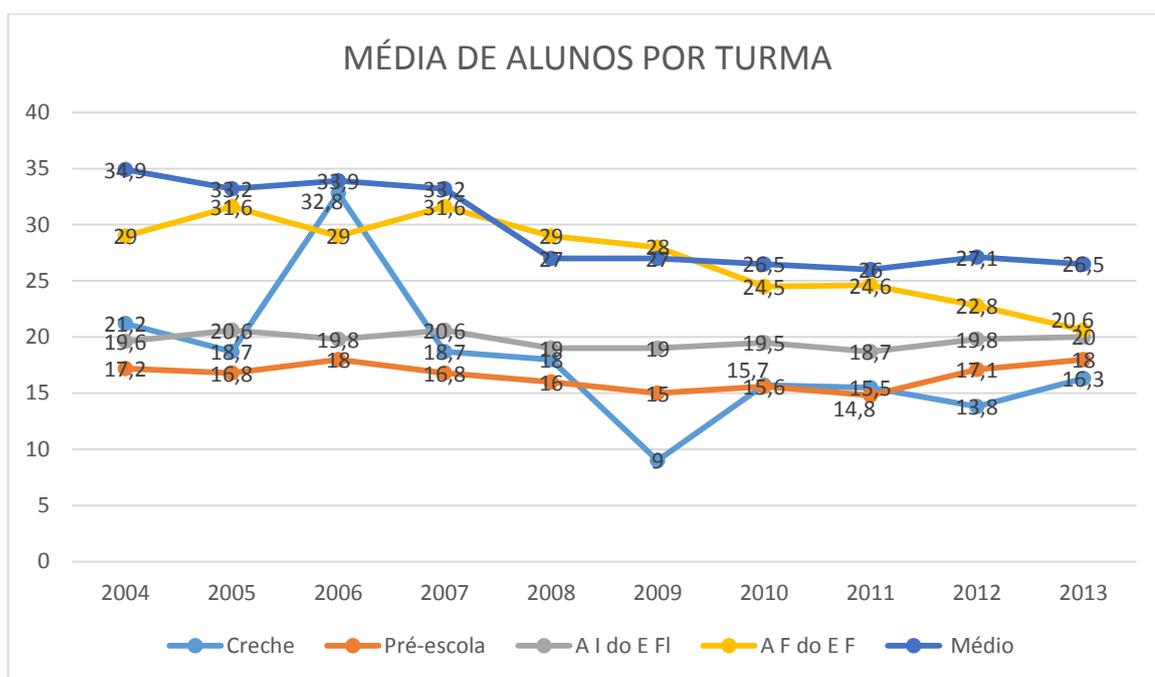
Evolução do emprego. É obtido a partir do número de empregos formais em janeiro do ano e referência, no setor de referência, somando pelo Saldo das flutuações mensais no emprego dos meses subsequentes. Segundo dados do CAGED- Ministério do Trabalho e Emprego.

Observa-se que o número de empreendedores cresce a cada ano. Isto em virtude de ter se implantado no município Educação Empreendedora a mais de 10 anos. E atualmente 3,2% da população economicamente ativa é empreendedor individual. O que vem caracterizando o município como um forte gerador de empresas.

Esta realidade provoca uma mudança na forma de pensar o futuro, que é oferecer aos empreendedores educação profissional de qualidade.

EDUCAÇÃO





Matrículas:2008 a 2013

	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2008	127	375	781	899	549
2009	94	336	756	900	577
2010	94	297	740	859	583
2011	93	325	691	835	598
2012	83	324	832	662	597
2013	49	360	799	640	583

Fonte: MEC/INEP

Taxa de abandono:1996 a 2013

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	9,3	23,5	10,7
1997	3,1	13,7	7,8
1998	2,3	48,5	4,3

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	0,4	41,7	5,6
2000	2,1	10,2	7,4
2001	1,4	13,6	14,6
2002		8	11,9
2003	1	10,8	8,5
2004	0,5	4,7	13
2005		5,4	6,9
2008		2,4	11,5
2009		1	13,5
2010		2,1	12,3
2011		1,4	14,5
2012		2,8	16,6
2013		0,3	12,7

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Taxa de aprovação: 1996 a 2013

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	86,3	56,1	89,3
1997	96	84,1	92,2
1998	96,3	50	92,1
1999	94,1	52,8	94,4
2000	95,8	80,2	91,8
2001	98,1	83,1	85,4
2002	97,5	90,3	87,2
2003	94,9	81,5	84,7

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2004	90,9	93,7	84,3
2005	95,6	87,2	89,3
2007	94,9		
2008	98,3	82,6	85,3
2009	99,2	89,4	82,6
2010	97,7	88,4	82,8
2011	95,5	89,1	
2012	94,7	82,9	76,4
2013	95,6	93,2	78,3

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Taxa de distorção idade-série: 1999 a 2013

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	21,6	58,6	27,8
2000	24,2	51,1	36,9
2001	21,5	29,7	55,4
2002	23,5	35,8	42,9
2003	18,8	36,1	44,6
2004	22,3	18,8	29,3
2005	23,5	15,6	33,3
2007	9,9	33,4	36,2
2008	7,3	31,1	29
2009	6,1	29,9	30,5
2010	5,4	25,5	31,4
2011	5,4	21,7	30,9
2012	6,9	22,4	30
2013	7,6	21,4	30,4

Taxa de reprovação: 1996 a 2013

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	4,4	20,4	
1997	0,9	2,2	
1998	1,4	1,5	3,6
1999	5,5	5,5	
2000	2,1	9,6	0,8
2001	0,5	3,3	
2002	2,5	1,7	0,9
2003	4,1	7,7	6,8
2004	8,6	1,6	2,7
2005	4,4	7,4	3,8
2008	1,7	15	3,2
2009	0,8	9,6	3,9
2010	2,3	9,5	4,9
2011	4,5	9,5	5,3
2012	5,3	14,3	7
2013	4,4	6,5	9

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

IDEB - rede pública: 2005 a 2013

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2005	4,4	3,4
2007	5,5	4,2
2009	5,7	4,3
2011	6,6	4,4
2013	6,7	4,3

Fonte: MEC/INEP

Média de alunos por turma: 1999 a 2013

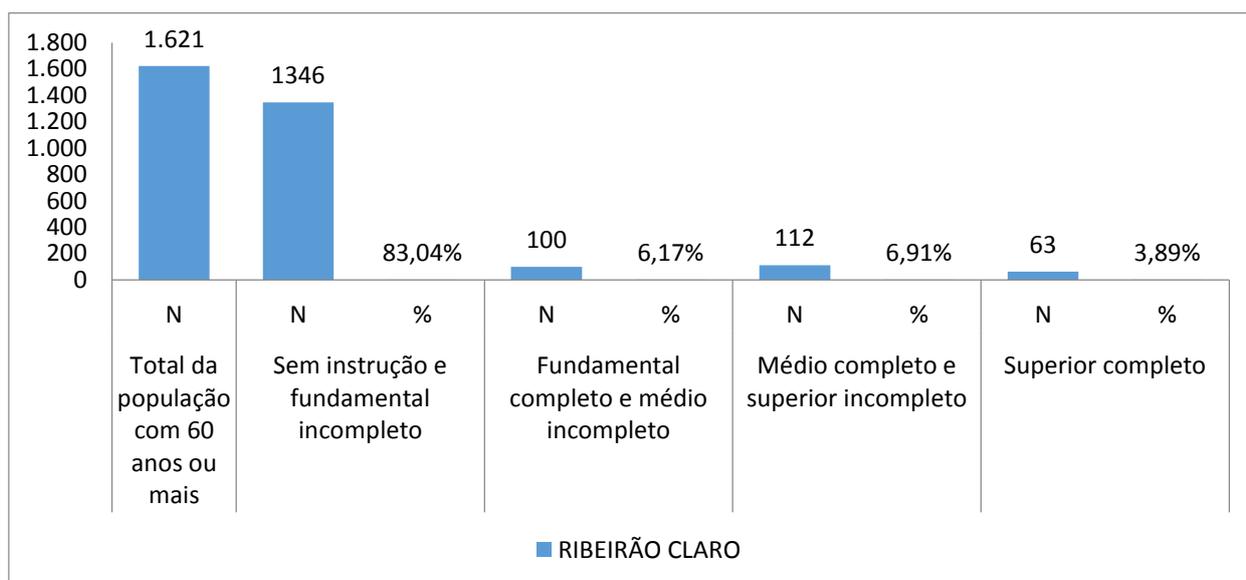
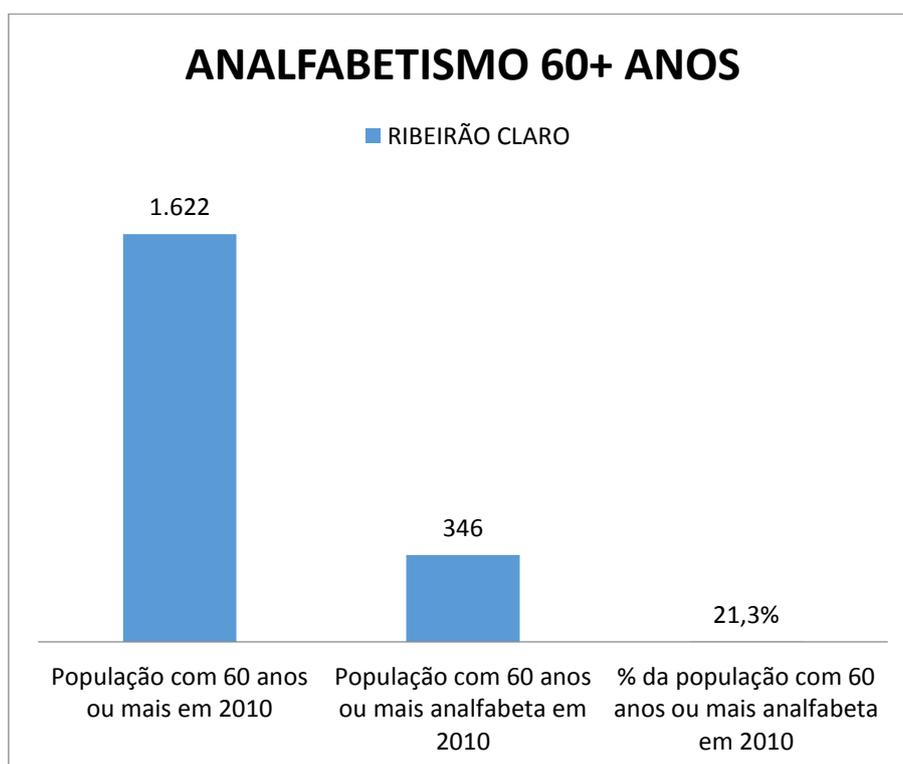
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	15,6	21,9	23,3	25	32,2
2000	16,2	18,8	22,3	33,5	33,1
2001	17,8	17,4	22,6	36,4	30,6
2002	42	16,7	20,7	31,6	32,1
2003	97	17,6	19,6	29,9	32,9
2004	21,2	17,2	19,6	29	34,9
2005	18,7	16,8	20,6	31,6	33,2
2006	32,8	18	19,8	29	33,9
2007	18,7	16,8	20,6	31,6	33,2
2008	18	16	19	29	27
2009	9	15	19	28	27
2010	15,7	15,6	19,5	24,5	26,5
2011	15,5	14,8	18,7	24,6	26
2012	13,8	17,1	19,8	22,8	27,1
2013	16,3	18	20	20,6	26,5

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Média diária de horas-aula: 1999 a 2013

	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	10	4	4	4,3	4,1
2000	10,5	4	4	4,3	4,1
2001	10	4	4	4,4	4,1
2002	10	4	4	4,3	3,9
2003	10	4	4	4,4	4,3
2004	10	4	4	4,4	4,3
2005	10	4	4	4,4	4,3
2006	10	4,2	4	4,4	4,3
2007	10	4	4	4,4	4,3
2008	7,1	4,0	4	4,4	4,3
2010	7,3	4	4	4,4	4,3
2011	6,6	4	4	4,4	4,3
2012	7,4	4	4	4,4	4,3
2013	10	4,2	4	4,4	4,3

Fonte: MEC/INEP



O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO OCUPA UMA POSIÇÃO DE DESTAQUE REGIONAL E NO ESTADO EM VIRTUDE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NAS PROVAS DO IEB. E TEM MONITORADO CONSTANTEMENTE OS DADOS PARA QUE OCORRA A CADA AVALIAÇÃO NACIONAL O CRESCIMENTO DA NOTA DO IDEB.

Aceleradores do IDEB

Práticas Bem-Sucedidas

Não há uma receita para uma cidade obter o sucesso educacional. Mas Ribeirão Claro tem criado e aprendido com outras cidades por isso vêm alcançando bons resultados em direção ao IDEB, referência e instrumento nacional importante que possibilita a realização de um diagnóstico, explicitação dos pontos que precisam ser melhor trabalhados pelo município e identificação de desigualdades entre as escolas da rede.

Abaixo apresentamos algumas ações que consideramos como os possíveis aceleradores do IDEB com base em pesquisas na rede de educação do município.

PROJETO SIMULADOS RIBEIRÃO CLARO

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
ESCOLAS MUNICIPAIS	Daniela R Martelini Rahuan Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zirolido	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Tatiana Paschoal Chagas	Elaboração dos simulados; Organização do cronograma de aplicação dos simulados; Aplicação dos simulados; Correção e tabulação dos resultados dos simulados; Apresentação dos resultados às escolas.

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná que conta com aproximadamente 10.960 habitantes.

O município contou com um crescimento constante nas últimas edições do IDEB. De acordo com o site do INEP as notas do Ensino Municipal saltaram de 5.5 em 2007 para 6,7 em 2013, ultrapassando as metas projetadas para o ano de 2021. Esses dados apontam para uma melhora considerável na capacidade de leitura, compreensão e interpretação dos mais diversos gêneros textuais e do discurso.

Pensando nisso, numa forma de manter e estimular esse crescimento, o município investe maciçamente na educação com oferta de formações continuadas oferecidas aos professores e gestores, utilização do sistema apostilado de ensino Aprende Brasil da Editora Positivo, distribuído gratuitamente a todos os alunos da rede municipal, alimentação escolar com 90% dos alimentos utilizados no cardápio vindos da agricultura familiar no sistema de produção orgânica e garantia de boas condições de trabalho aos profissionais com o cumprimento dos 33% de hora-atividade e um salário acima do Piso Nacional, além da disponibilização por meio do projeto Saúde do Escolar (em parceria com a Secretaria de Saúde), atendimento com psicólogas, fonoaudióloga, psicopedagoga e acesso a especialistas como neurologistas, oftalmologistas, otorrinolaringologistas e dentistas.

4- Introdução

A qualidade da educação ribeirão-clareense hoje é referência na região, o índice alcançado no IDEB 2013 garante ao município a 3ª posição no Norte Pioneiro e a 10ª posição no Estado do Paraná. Isso é motivo de muito orgulho para a educação de Ribeirão Claro que tem em seus professores e gestores uma equipe responsável e dedicada que não mede esforços para dar continuidade a esse processo evolutivo.

Dessa forma esse projeto se constitui em uma forma de estímulo e preparação para as Avaliações Nacionais visando habituar alunos e professores às diferentes ações avaliativas e diagnósticas.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender as turmas de 3º, 4º e 5º Anos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tanto da Zona Urbana como da Zona Rural.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal diagnosticar a qualidade da educação ofertada aos alunos ribeirão-clarenses e possibilitar aos gestores e professores uma forma de rever e modificar as estratégias de ensino que não estejam atingindo bons resultados de aprendizagem.

6.2– Objetivos Específicos

- 6.2.1. Melhorar a qualidade do ensino;
- 6.2.2. Atingir as metas desejadas pelo município em relação às Avaliações Nacionais ANA e Prova Brasil;
- 6.2.3. Verificar o processo de ensino e aprendizagem;
- 6.2.4. Ajustar o planejamento curricular;
- 6.2.5. Modificar estratégias e procedimentos de ensino que não se mostram adequados;
- 6.2.6. Subsidiar a formação continuada dos professores;
- 6.2.7. Contribuir para a organização do trabalho docente;
- 6.2.8. Utilizar os resultados para planejar, propor e executar ações, na sala de aula e na escola.

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, a Secretaria Municipal de Educação organizará e aplicará Simulados Semestrais para as turmas de 3º, 4º e 5º Anos que serão corrigidos e terão seus resultados tabulados. Ao final da aplicação dos dois Simulados será calculada uma média entre eles, encontrando dessa forma as turmas que obtiveram os melhores resultados e/ou a maior evolução ao longo do ano.

8- Avaliação

A avaliação se dará por meio da correção e tabulação dos resultados dos Simulados e da observação da média atingida pelos Simulados aplicados nos dois Semestres.

9- Referências

IDEB. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em 23 fev. 2015 às 16h20m.

ROJETO PROERD – RIBEIRÃO CLARO LONGE DAS DROGAS

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceira e financiadora do Projeto.
POLÍCIA MILITAR	Soldado Alexsandro Sampaio	Instrutor do Proerd
ESCOLAS MUNICIPAIS	Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Andreia Dias Tatiana Paschoal Chagas	Fornecedora de materiais, equipamentos e transporte para o instrutor ministrar as aulas. Organização da Formatura dos alunos de 5º Ano. Doação da premiação às melhores redações.

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná que conta com aproximadamente 10.960 habitantes, sendo desse total, uma população de crianças e jovens de cerca de 3.030 habitantes.

Pensando nessa população que hoje está muito sujeita às drogas e à violência o município tem investido em segurança e prevenção. E a implantação do “Projeto PROERD – Ribeirão Claro longe das drogas” leva a presença da Polícia Militar com objetivos preventivos para dentro das escolas.

4- Introdução

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é um programa desenvolvido pelas Polícias Militares do Brasil com atuação diretamente nas escolas onde Policiais Militares instrutores realizam seu trabalho instrutivo-preventivo, com aulas presenciais, utilizando-se de recursos e didáticas devidamente direcionados a cada público assistido de forma que aproxima e fortalece os trabalhos de Segurança Pública junto à comunidade através dessa modalidade de policiamento comunitário.

Constituem-se como atividades de prevenção do uso indevido de drogas aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção

5- Público Alvo

O Projeto visa atender os alunos da Educação Infantil - Nível III e do Ensino Fundamental – 2º, 4º e 5º Anos.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal a prevenção ao uso indevido de drogas e a prática de violência por parte de crianças e adolescentes em formação, além de ensinar estratégias para que as crianças mantenham-se seguras o tempo todo.

6.3– Objetivos Específicos

6.2.1. Orientar sobre os perigos aos quais as crianças estão sujeitas: drogas, violência, contato com estranhos, internet, etc;

6.2.2. Instruir os alunos sobre a prevenção das drogas e violência por meio de diálogo e materiais didáticos e pedagógicos;

6.2.3. Estimular a construção de uma geração saudável de jovens.

6.2.4. Valorizar o bom comportamento, a honestidade e a cortesia.

6.2.5. Fazer escolhas saudáveis.

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, várias ações devem ser desenvolvidas, tais como: a organização do cronograma de aulas e a preparação das aulas pelo Policial Militar Instrutor, assim como serão por ele ministradas; aquisição de camisetas para a formatura, cartilhas e diplomas pela Secretaria Municipal de Educação e a organização da formatura aos alunos dos 5º Anos do Ensino Fundamental como encerramento das aulas do PROERD com premiação das melhores redações que são produzidas na 10ª aula do PROERD.

8- Avaliação

A avaliação se dará pela observação da participação dos alunos nas aulas do PROERD e também por meio das redações escritas na 10ª aula do PROERD que devem sintetizar todo o aprendizado atingido ao longo das aulas.

PROJETO MERENDEIRA DESTAQUE

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceira e financiadora do Projeto.
ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Andreia Dias Fernanda Cristina Pirola Moura	Compra das premiações; Capacitação das merendeiras; Orientação <i>in loco</i> às merendeiras; Atribuição de notas aos critérios avaliativos; Análise dos critérios; Seleção da melhor equipe de merendeiras.

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná que conta com aproximadamente 10.960 habitantes e apresenta segundo o Iperdes (2013) IDH de 0,716, se

encontrando em processo de desenvolvimento e crescimento. A educação de qualidade ofertada no município faz parte efetiva desse crescimento. E nesse sentido se encontra também atualmente numa posição de destaque pela qualidade da merenda escolar.

Todas as segundas-feiras, a equipe da alimentação escolar recebe a produção entregue pelos próprios agricultores no barracão da APO. Os produtos são pesados e passam por uma vistoria minuciosa, feita pelos servidores da Educação e a nutricionista do município. O objetivo é que apenas os melhores exemplares de cada cultura sejam adquiridos para a merenda servida nas escolas. (...) depois de chegar às escolas, os alimentos são utilizados ainda frescos segundo o cardápio elaborado pela nutricionista para cada dia. As merendeiras recebem acompanhamento. (GAZETA DO NORTE PIONEIRO, 2014, p.3)

Esse trabalho faz parte de um planejamento de gestão que acredita na importância da educação e em como uma alimentação saudável pode colaborar para que os alunos aprendam cada vez mais e melhor.

4- Introdução

Segundo a médica Marcia Paiva

A escola desempenha papel fundamental na formação de hábitos de vida das crianças, sendo também responsável pelo conteúdo educativo global, inclusive do ponto de vista nutricional. A alimentação escolar, tanto na rede pública quanto na rede privada, tem como objetivos: suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, melhorar a capacidade no processo ensino-aprendizagem e formar bons hábitos alimentares. (Online, 2010).

Diante de fatores como esses, a qualidade da merenda escolar é observada com todo o cuidado e garantida em Ribeirão Claro e pensando nessa qualidade oferecida aos alunos e no trabalho de grande responsabilidade executado pelas merendeiras e suas auxiliares que o presente projeto encontra viabilidade.

5- Público Alvo

O Projeto visa atingir as merendeiras e auxiliares que atuam nas escolas municipais de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil tanto da zona urbana como da zona rural.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal valorizar o trabalho realizado pelas merendeiras que atuam nas escolas e centros municipais e suas auxiliares.

6.4– Objetivos Específicos

6.2.1. Estimular a melhora cada vez maior dos procedimentos de produção da merenda;

6.2.2. Manter a qualidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal;

6.2.3. Capacitar as profissionais que trabalham com a merenda;

6.2.4. Estimular os cuidados com manipulação, preparo e conservação dos alimentos;

6.2.5. Estimular os cuidados com a higiene ambiental e pessoal;

7- Metodologia

Para a realização deste projeto a Nutricionista Municipal fica encarregada de elaborar critérios de avaliação para acompanhar o trabalho realizado pelas merendeiras, além de ofertar cursos de capacitação e prestar atendimento *in loco* a elas sempre que necessário.

Ao final do ano letivo a Nutricionista fará uma análise dos critérios observados para selecionar a melhor equipe de merendeiras da rede municipal. Essa equipe será premiada conforme consta na Lei 1074/2014.

8- Avaliação

A avaliação se dará pela observação do trabalho realizado pelas merendeiras e auxiliares ao longo do ano letivo e também por meio do cumprimento rigoroso dos critérios estabelecidos na Lei 1074/2014.

9- Referências

GAZETA DO NORTE PIONEIRO. **Ribeirão Claro é destaque regional por qualidade da merenda escolar**. Ed. 71. 23 ago. 2014, p. 3.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Ribeirão Claro**. 2013, p. 27.

PAIVA, Márcia Regina de Souza Amoroso Quedinho. **A importância da alimentação saudável na infância e na adolescência**. Medicina Net. 26 abr 2010. Disponível em: http://www.medicinanet.com.br/conteudos/revisoes/3149/a_importancia_da_alimentacao_saudavel_na_infancia_e_na_adolescencia.htm. Acesso em 26 fev 2015.

RIBEIRÃO CLARO. **Lei 1074 de 08 de setembro de 2014**. Autoriza a premiar, mediante concurso, as servidoras públicas que estiverem na função de merendeira na Administração Pública Municipal. Gazeta do Norte Pioneiro, Editais. 09 out 2014, p.7.

PROJETO DE LEITURA LIVRO LIVRE - RIBEIRÃO CLARO

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
EDITORA POSITIVO	Emilene Novak	Orientações e disponibilização de materiais e livros.
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceria, disponibilizar espaço físico.
ESCOLAS ESTADUAIS	Heleni Vita R. Rodrigues Rosângela F. Amadeu Irene Carmem C. Araújo César Henrique Pancier	Colaboradores e parceiros do Projeto.
ESCOLAS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
		Divulgação do Projeto;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tatiana Paschoal Chagas	Promoção de campanha de arrecadação de livros; Controle e reposição dos livros nas prateleiras.
SECRETARIA DE SAÚDE	Ana Maria Baggio Molini	Colaboradora do projeto, parceria, disponibilizar espaço físico.

3. Apresentação

O município de Ribeirão Claro localizado no norte do Paraná de população estimada em 10.952 habitantes, de acordo com o site do IBGE, conta com aproximadamente 1200 alunos de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

O município contou com um crescimento constante nas últimas edições do IDEB. De acordo com o site do INEP as notas do Ensino Municipal foram no ano de 2007 5,5, em 2009, 5,7, em 2011 6,6 e em 2013 6,7. Pesquisas nos mostram que, embora a nota venha aumentando, os alunos apresentam defasagem maior em língua portuguesa. Mediante estas pesquisas nota-se a grande necessidade de se formar cidadãos mais leitores e de dar continuidade a essa progressão.

Diante das seguintes informações propõe-se a continuidade do “Projeto de Leitura Livro Livre – Ribeirão Claro”, iniciado no ano de 2011, para que Ribeirão Claro se transforme em uma cidade de leitores.

4- Introdução

As relações escola – família – comunidade sempre foram marcadas pela frieza e pelo distanciamento. A comunidade não se envolve muito na vida da escola e vice-versa. Observa-se a cada dia o quão é preciso reconstruir o papel da escola perante sua clientela e perante a comunidade na qual está inserida. Essa relação deve ser bastante íntima, inseparável, pois a sociedade, para sobreviver e se transformar necessita da escola e dos indivíduos. Mas para que Ribeirão Claro se transforme em uma cidade de leitores em sua totalidade, é essencial que a reflexão sobre seu papel seja feita coletivamente. Pensando nisso, o projeto “Livro Livre – Ribeirão Claro” foi idealizado com o objetivo de incentivar a população a ser participativa e inclusiva. O projeto visa à disseminação da leitura por lazer e por prazer.

Entende-se que a escola é só um dos espaços nos quais ocorre o encontro com os livros, e que a leitura escolarizada está muito longe de esgotar todas as possibilidades do ato leitor. Por isso, o mesmo será realizado com o objetivo de disseminação da leitura para sensibilizar e

despertar na comunidade, educadores, crianças e famílias o interesse pelo gosto de ler, tornando a cada um leitor ativo, capazes de estabelecer relação texto e contexto, leitura de vida e de modo, resgatando e re-valorizando a identidade étnica, cultural e local. Acredita-se também que para criar leitores, basta que o cerquemos de textos de todos os gêneros, que os textos sejam uma presença tão constante que seja impossível ignorá-los. Essa premissa serve para a permanência do projeto para que faça a ponte entre livros, alunos e comunidade: quem forma leitores, cria cidadãos.

O projeto realizar-se-á através de estantes de livros de diversos gêneros textuais em vários lugares públicos com o objetivo de envolver a comunidade e fomentar a leitura em comunidades diferentes. É importante enfatizar que outra faceta do projeto é a autoestima, às vezes perdida ou fragilizada nas pessoas oriundas de segmentos sociais economicamente menos favorecidos.

A construção desse projeto é um processo longo que requer perseverança. É preciso crer, porque só os sonhos podem levar aos melhores dias. Sonhar é acreditar na vida. Por isso, ao salientar o projeto “Livro Livre – Ribeirão Claro” pode-se compará-lo tal como uma semente minúscula, que plantada agora, e se cuidada desde os primeiros instantes da sementeira, com presteza e dedicação, se tornará no futuro a árvore do bem, e frutificará os preciosos frutos da sabedoria, bem como trará significativa melhora no ensino e em todos os sentidos, convidando toda a comunidade ribeirão-clarense, a dar um mergulho em si mesma, e a partir dos conhecimentos dos seus valores saberão valorizar a si e ao próximo, tornando-se “peças fundamentais” na transformação do mundo que os cerca.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender toda comunidade ribeirão-clarense (aqueles que dominam o código; dominam o código, mas não atribuem sentido ao que leem, que já desenvolveram a competência leitora, mas ainda não adquiriram o hábito e/ou prazer pela leitura e também os leitores). O projeto objetiva atingir pessoas moradoras das comunidades urbana e rural, geralmente que não puderam desfrutar do ato da leitura como hábito, mas que podem encontrar na leitura momentos de prazer, de estar no mundo de inclusão social que nada mais é do que o seu direito como cidadão reflexivo e crítico dos problemas sociais.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Apesar de a escola possuir um papel importante na formação de leitores, não se pode esquecer que é apenas um dos espaços nos quais ocorre o encontro com os livros e que a leitura escolarizada está muito longe de esgotar todas as possibilidades do ato leitor. Por isso, este projeto tem como objetivo principal criar condições para a leitura em contextos diferentes dos da escola, nos quais alunos e comunidade possam ter uma relação mais livre e pessoal com as mais diversas

modalidades textuais que circulam socialmente, e formarem-se como leitores autônomos no exercício de sua cidadania.

6.2 – Objetivos Específicos

- Sensibilizar, difundir e favorecer a leitura no espaço comunitário, permitindo que a linguagem seja fator interativo, ampliando o repertório dos que leem e constroem a sua própria história cidadã;
- Oportunizar aos sujeitos leitores, a possibilidade de repensar o real através das várias oportunidades de leitura;
- Estimular o gosto pela leitura de forma prazerosa;
- Contribuir para aumentar a qualidade da educação;

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, várias ações devem ser desenvolvidas, tais como: expor aos parceiros e colaboradores os objetivos do projeto; divulgar para a população, promover campanhas de arrecadação para que os cidadãos façam a doação de livros literários ou de outros gêneros (usados) e sensibilizar a comunidade sobre a importância da devolução dos livros nos lugares públicos, bem como a conservação dos mesmos através de vários meios de comunicação.

A reposição dos livros será realizada de acordo com as doações e necessidades.

8- Avaliação

Não deve haver uma fórmula de avaliação. Vale lembrar que o foco do projeto é tornar Ribeirão Claro uma cidade de leitores para que se tornem cidadãos construtores de conhecimentos e contribuam para o desenvolvimento e qualidade da “Educação”.

9- Referências

IDEB. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em 22 fev 2015 às 16h20m.

RIBEIRÃO CLARO. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=412180>. Acesso em 22 fev 2015 às 15h55m.

PROJETO INCLUSÃO DIGITAL: *TABLETs* NA ESCOLA

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceira do Projeto.
EDITORA POSITIVO	Emilene Novak	Parceira do Projeto; Doação de <i>tablets</i> .
ESCOLAS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Andreia Dias Tatiana Paschoal Chagas	Aquisição de <i>tablets</i> ; Divulgação do Projeto; Organização e controle do cronograma de utilização dos <i>tablets</i> .

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná que conta com aproximadamente 10.960 habitantes, sendo desse total, uma população de crianças e jovens de cerca de 3.030 habitantes.

Pensando nessa população que hoje é ativa, curiosa, criativa que Ribeirão Claro vem investindo em tecnologia. Hoje há o Programa Ribeirão Claro Digital que oferece internet gratuita às famílias que se cadastrarem e também vários pontos de internet gratuita via *wifi* espalhados pela cidade e também nos Distritos Rurais.

4- Introdução

A escola hoje não pode ficar longe da tecnologia, os alunos não se contentam apenas com aulas em que o professor somente utiliza o livro didático, caderno, quadro e giz. Os alunos têm muitas informações e fontes de acesso digital, o que exige do professor e da escola novas estratégias e metodologias de ensino. A informação está em todo o lugar, não sendo mais o professor exclusivo detentor dela, dessa forma a escola tem encontrado necessidade de rever seu papel na sociedade perante a educação formal dos alunos.

Pensando nisso, como forma de auxiliar a escola a encontrar esse lugar de importância junto aos alunos, que o “Projeto Inclusão Digital: *Tablets* na Escola” foi idealizado. O projeto visa que a escola ofereça um espaço de acesso à informação, ao lúdico, ao tecnológico de forma responsável e consciente. Que professores possam ensinar seus alunos a utilizarem os meios de pesquisa digitais com cuidado, que os orientem quanto às vantagens e desvantagens desses meios e permitir que todos os alunos possam ter acesso aos *tablets* e a internet.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender toda comunidade escolar municipal ribeirão-clarense, ou seja, alunos e professores dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, tanto da Zona Urbana como da Zona Rural.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal possibilitar o acesso a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino ao mundo tecnológico da informação, por meio dos *tablets* itinerantes e do acesso à internet, promovendo dessa forma a inclusão digital.

6.5– Objetivos Específicos

6.2.1. Orientar e estimular a pesquisa responsável em sites da internet;

6.2.2. Promover a inclusão digital nas escolas;

6.2.3. Estimular a leitura e escrita;

6.2.4. Valorizar a ludicidade como facilitador da aprendizagem.

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, várias ações devem ser desenvolvidas, tais como: realizar um trabalho nas escolas, junto aos alunos, sobre a importância de se utilizar com parcimônia a internet para se realizar pesquisas, para brincar ou interagir socialmente; trabalhar também a conscientização para que os alunos utilizem os *tablets* com cuidado e responsabilidade.

Outra ação se refere ao cronograma de atendimento organizado pela Secretaria Municipal de Educação para que os *tablets* possam ser utilizados pelas escolas, assim como o controle desse cronograma.

As escolas e centros também ficarão responsáveis por organizar um cronograma de utilização nas escolas e divulgar algumas das atividades realizadas com os *tablets*.

8- Avaliação

A avaliação se dará pela observação da participação das escolas, professores e alunos nas atividades realizadas com os *tablets*.

PROJETO APAIXONADOS PELA LEITURA

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tatiana Paschoal Chagas Marina Golinelli Vian Pioli	Divulgação do Projeto; Promoção de campanha de arrecadação de livros; Controle e reposição dos livros nas prateleiras.
LATICÍNIOS CAROLINA	Cleide Maria Baggio Araújo	Parceira do projeto; Doação dos livros para

3. Apresentação

O município de Ribeirão Claro localizado no norte do Paraná de população estimada em 10.952 habitantes, de acordo com o site do IBGE, conta com aproximadamente 1200 alunos de ensino fundamental I, educação especial, educação infantil e EJA.

O município contou com um crescimento constante nas últimas edições do IDEB. De acordo com o site do INEP as notas do Ensino Municipal saltaram de 5.5 em 2007 para 6,7 em 2013. Esses dados apontam para uma melhora considerável na capacidade de leitura, compreensão e interpretação dos mais diversos gêneros textuais e do discurso.

As escolas hoje possuem um grande acervo de livros de literatura disponibilizados tanto pelo FNDE como pela Prefeitura Municipal e também há o espaço da Biblioteca Cidadã Professora Iracema Serafim de Souza “Dona Sussa” inaugurada em 28 de abril de 2011 que conta com um acervo de cerca de dois mil títulos, que favorecem o trabalho de incentivo à leitura realizado pelas escolas, estimulando os pequenos ribeirão-clarenses a se tornarem leitores competentes e apaixonados.

4- Introdução

De acordo com o site Educar para Crescer, pesquisas do mundo todo mostram que a **criança que lê** e tem contato com a literatura desde cedo é beneficiada, pois aprende melhor, pronuncia melhor as palavras e se comunica melhor de forma geral. Quem tem o hábito da leitura cresce muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida.

Por esse motivo, o presente projeto intenta que a leitura se torne ainda mais frequente pelos alunos ribeirão-clarenses, aumentando dessa forma a qualidade da educação e a população leitora, especialmente aquela que lê por prazer, por lazer.

Ainda segundo o site Educar para Crescer, a leitura traz benefícios importantíssimos como o desenvolvimento do repertório de informações e léxico, o estímulo ao senso crítico e à criatividade, emocionando e causando impacto, além de facilitar a escrita. Esses benefícios, com certeza, conduzirão os pequenos ribeirão-clarenses ao sucesso pessoal e profissional com maior rapidez.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender toda comunidade escolar municipal ribeirão-clarenses, ou seja, alunos e professores dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, tanto da Zona Urbana como da Zona Rural.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

A leitura literária na escola, segundo Vera Aguiar (2011), por muito tempo teve como objetivo ser um pretexto para o ensino de uma disciplina curricular, tendo sua especificidade enquanto arte anulada. Nesse sentido o presente projeto objetiva que as escolas propiciem

“(...) às crianças experiências de leitura enriquecedoras, em que a literatura se mostre como uma realidade possível, ativadora da imaginação e do conhecimento do outro e de si mesmo. Para tanto, importa criar situações de leitura fundadas na liberdade de escolha e no ludismo (...)”. (AGUIAR, 2011, p.8)

6.2 – Objetivos Específicos

- Estimular a leitura por prazer e por lazer;
- Oportunizar aos sujeitos leitores, a possibilidade de repensar o real através das várias oportunidades de leitura;
- Contribuir para aumentar a qualidade da educação;
- Estimular que alunos e comunidade percebam a leitura como fonte inigualável de informação, conhecimento e prazer.

7- Metodologia

7.1. Para a realização deste projeto, três ações específicas devem ser desenvolvidas:

- Valorização e premiação semestral de alunos destaques na leitura;
- Valorização e pontuação aos professores que desenvolverem ações que estimulem a prática da leitura junto a seus alunos;
- Valorização e pontuação às escolas que apoiarem os professores no desenvolvimento de ações que estimulem a prática da leitura junto a seus alunos;

7.2. Cada escola ficará responsável por orientar os professores a desenvolverem com seus alunos algum projeto de leitura que permita aos alunos tornarem-se leitores plurais, ou seja, leitores que conseguem ser eficientes na leitura da linguagem verbal em norma culta, e que também consigam ler e traduzir as diferentes linguagens presentes nos diferentes textos veiculados na sociedade, encontrando não somente informações, mas também prazer nas leituras que fizerem;

7.3. Cada escola terá liberdade para implantar projetos de leitura e avaliar o resultado desses projetos, escolhendo 1 (um) aluno por turma que mais se destacar na leitura durante o 1º e o 2º Semestres;

7.4. As ações desenvolvidas pelos professores deverão acontecer durante todo o ano letivo e serem relatadas e entregues conforme constar em regulamento próprio.

7.5. A Escola, para concorrer, deverá organizar uma coletânea das atividades realizadas pelos professores e entregar à Secretaria Municipal de Educação conforme constar em regulamento próprio.

7.6. As premiações acontecerão da seguinte forma:

- Alunos destaques na leitura serão premiados ao final de cada semestre;
- Os projetos de leitura elaborados pelos professores poderão ter o peso máximo de 20 pontos na somatória referente à premiação “Profissional da Educação 2015” que acontecerá ao final do ano letivo.
- Os projetos de leitura elaborados pelas escolas poderão ter o peso máximo de 20 pontos na somatória referente à premiação “Escola Modelo 2015” que acontecerá ao final do ano letivo.

8- Avaliação

A avaliação do projeto se dará pela observação das atividades de leitura desenvolvidas nas escolas e entregues à Secretaria Municipal de Educação conforme constar em regulamento próprio, assim como por meio da melhora da leitura e escrita dos alunos e conseqüentemente da qualidade da educação atingida em cada escola.

9- Referências

AGUIAR, Vera Teixeira. **Leitura Literária para crianças brasileiras: das fontes às margens**. In: SOUZA, Renata Junqueira; FEBA, Berta Lúcia Tagliari (Org.) **Leitura Literária na Escola: Reflexões propostas na perspectiva do Letramento**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011, p. 8.

IDEB. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em 23 fev 2015 às 16h20m.

EDUCAR PARA CRESCER. Como ensinar seu filho que ler é um prazer. Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/leitura/importancia-leitura-521213.shtml>. Acesso em: 24 fev 2015 às 16h33m.

PROJETO ANIVERSÁRIO DE RIBEIRÃO CLARO

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceira do Projeto.
ESCOLAS ESTADUAIS	Heleni Vita R. Rodrigues Rosângela F. Amadeu Irene Carmem C. Araújo César Henrique Pancier	Colaboradores e parceiros do Projeto.
ESCOLAS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M.	Colaboradoras e parceiras do Projeto.

	Rosa Helena R. Zioldo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Tatiana Paschoal Chagas	Divulgação do Projeto; Promoção do Concurso de Desenhos, Frases e Redações; Organização da seleção dos desenhos, frases e redações premiadas; Organização da premiação.
LATICÍNIOS CAROLINA	Cleide Maria Baggio Araújo	Colaborador financeiro do projeto, parceria.

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná. Conta com aproximadamente 10.960 habitantes que têm em sua história motivo de muito orgulho, assim como escreveu José Jonair Maria da Silva no Hino de Ribeirão Claro

Querida Pérola do Norte,
Teus filhos sentem-se orgulhosos.
Rincão de lagos e montanhas,
Ribeirão Claro és bela e forte. (Online, 2015)

E assim como é descrita pela aluna Isabela Nogueira Fernandes ao escrever as memórias do morador José Carlos Néia para concorrer à Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro 2015.

Lembro-me de minha infância como se fosse hoje, principalmente das riquezas naturais e culturais do nosso município. Quanta saudade daquele tempo! Assistir às matinês de domingo no cinema, passear na praça com os amigos ... Tempos de paz, sonhos leves e ingênuos, quase infantis que ficaram em minha memória. Lembro-me que a cidade era bem animada, com time de futebol profissional, agência de carros, cinema, campo de aviação entre outros. E a fazenda Monte Claro então?!? Havia tantas coisas lá que mais parecia uma minicidade. Tudo isso proporcionado pelo café, o nosso "ouro verde", que nos trouxe muitas riquezas e os imigrantes sírios para o comércio e italianos para a lavoura. (NEIA *apud* FERNANDES, 2015)

Conhecida como a Pérola do Norte, Ribeirão Claro teve sua origem quando, por volta de 1895, um povoado começou a surgir com a denominação de Taquaral, onde hoje se localiza a sede do município. As primeiras famílias de italianos chegaram em 1896, vindos de São Paulo. Com a

transferência de moradores da Vila do Espírito Santo do Itararé para o povoado de Taquaral, em virtude de um surto de cólera, o povoado do Taquaral, localizado às margens de um rio, de águas claras e límpidas, recebeu desde logo o nome de Ribeirão Claro, que mais tarde veio emprestar seu nome ao povoado substituindo destarte o nome primitivo de Taquaral. (Online, 2015)

Hoje, Ribeirão Claro é um município que apresenta, segundo o Ipdres (2013) IDH de 0,716 e está em processo de desenvolvimento e crescimento.

4- Introdução

As relações existentes entre os moradores e o município precisam ser valorizadas, dessa forma, acreditando em como a história pode estimular o cidadão a pensar a cidade na qual ele vive e como este indivíduo pode colaborar com o desenvolvimento do lugar que ele vive, o “Projeto Aniversário de Ribeirão Claro” foi idealizado para que se possa colocar o aluno cidadão como ator principal do processo por meio de suas pesquisas, produções artísticas (desenhos, frases e redações) e participação no Concurso de desenhos, frases e redações.

O projeto visa que a escola conheça por meio da comunidade a história, a cultura e a tradição do município e que a comunidade conheça por meio da escola o que pensam os alunos, sobre o passado e o futuro de Ribeirão Claro.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender toda comunidade escolar ribeirão-clareense, ou seja alunos e professores dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental, Médio e Especial, tanto da Zona Urbana como da Zona Rural.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal criar condições para a pesquisa da história do município de Ribeirão Claro por alunos e professores, valorizando as memórias da população e incentivar a projeção futura do município pelas crianças, formando assim uma geração de conhecedores de suas origens e construtores de seu futuro.

6.6– Objetivos Específicos

6.2.1. Colaborar na formação de alunos conscientes de sua cultura e história, levando-os a desenvolverem o pensamento, a reflexão, a curiosidade, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico com relação ao tema proposto.

6.2.2. Realizar pesquisas e reflexões sobre a história do município, valores e tradições;

6.2.3. Estimular o respeito e a valorização da fala das pessoas da comunidade, em especial dos mais velhos;

6.2.4. Valorizar as produções artísticas e escritas dos alunos ribeirão-clarenses.

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, várias ações devem ser desenvolvidas, tais como: realizar um trabalho nas escolas, junto aos alunos, sobre a história e cultura do município, assim como sobre o regulamento do Concurso Anual de desenhos, frases e redações. Após a produção e entrega à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos desenhos, frases e redações, será constituída uma comissão para a seleção dos melhores trabalhos, um por nível ou categoria estabelecida em regulamento. As premiações acontecerão anualmente durante a comemoração do Aniversário do Município.

8- Avaliação

A avaliação se dará pela observação da participação das escolas, professores e alunos nas pesquisas e produções, assim como na qualidade dos desenhos, frases e redações produzidas pelos alunos.

9- Referências

IDEB. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em 22 fev 2015 às 16h20m.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Ribeirão Claro**. 2013, p. 27.

FERNANDES, Isabela Nogueira. **De Maria Ferreira a Ribeirão Claro**. Olimpíadas de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro. 2015.

RIBEIRÃO CLARO. Disponível em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=450>. Acesso em 22 fev 2015 às 17h42m.

PROJETO ÁGUA

1. Identificação da Entidade Proponente

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: CLEUZA MOLINI ORMENEZE

Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES Nº522

Cidade: RIBEIRÃO CLARO

Fone: (43) 3536 1297

CEP: 86410000

E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

2. Entidades Parceiras

Organização	Representante Legal	Principais funções no projeto
PREFEITURA MUNICIPAL	Geraldo Mauricio Araújo	Parceira do Projeto.
ESCOLAS MUNICIPAIS	Ana Valeska Daniela R Martelini Rahuan Durvânia C. M. Gomes Maria Donizete B. Prado Odete Molini Nassif Patrícia Regina Z. dos Reis Roberta Tonholi P. L. de M. Rosa Helena R. Zioldo	Colaboradoras e parceiras do Projeto.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Tatiana Paschoal Chagas	Divulgação do Projeto;
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	Francisco Carlos Molini	Disponibilização de

ÁGUA E ESGOTO		material didático; Disponibilização de palestras.
----------------------	--	--

3. Apresentação

Ribeirão Claro é um pequeno município do Norte Pioneiro do Paraná que conta com aproximadamente 10.960 habitantes que gozam de excelente qualidade de vida. O município possui ótimas condições de água, ar puro, limpeza e organização para seus moradores.

Atualmente, diante da crise hídrica vivenciada de forma global, Ribeirão Claro se mantém em condições favoráveis de oferta de água de qualidade, no entanto toma medidas preventivas e educativas perante a população. Nesse sentido o Serviço Autônomo de Água e Esgoto busca junto à Secretaria Municipal de Educação uma parceria para envolver as escolas em campanhas de conscientização para a economia e preservação da água.

4- Introdução

A escola é a grande promotora de mudanças comportamentais e sociais e diante de um tema tão importante e que necessita de tanta atenção não poderia ficar de fora. Quando a escola se envolve, muitas mudanças acontecem.

E foi pensando nisso, que o SAAE buscou parceria com a Secretaria de Educação no intuito de atingir a comunidade em geral por meio das crianças e adolescentes. A conscientização sobre o uso responsável da água é urgente e não encontrará resultados em curto prazo. O tema precisa ser trabalhado cotidianamente, precisa estar presente em muitas atividades escolares, enfim, precisa permear todo o ano letivo, interdisciplinarmente.

Educar para o futuro é responsabilidade da escola e de todos.

5- Público Alvo

O Projeto visa atender toda comunidade escolar municipal ribeirão-clarense, ou seja, alunos e professores dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, tanto da Zona Urbana como da Zona Rural, e por meio desses atingir as famílias e comunidade em geral.

6- Objetivos

6.1 – Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo principal conscientizar os alunos e por meio deles, suas famílias e comunidade em geral para o consumo racional da água.

6.7 – Objetivos Específicos

- 6.2.1. Colaborar na formação de indivíduos conscientes da importância da água e água de qualidade para a manutenção da vida no planeta Terra;
- 6.2.2. Levar aos alunos e por meio deles, às famílias e comunidade informações sobre a água;
- 6.2.3. Levar aos alunos e por meio deles, às famílias e comunidade orientações de como economizar e preservar a água.

7- Metodologia

Para a realização deste projeto, várias ações devem ser desenvolvidas, tais como: realizar um trabalho nas escolas, junto aos alunos, com base no material didático distribuído pelo SAAE anualmente sobre a importância de se utilizar com racionalidade a água. As atividades podem ser realizadas conforme planejamento do professor e seguindo orientações da própria escola e Secretaria Municipal de Educação. As metodologias devem ser diversificadas: pesquisas, produções de textos, cartazes, palestras, teatros, leituras e interpretações de textos de diversos gêneros, concursos, dentre outros.

Os resultados das atividades devem ser divulgados à comunidade por meio de reportagens no site do município e/ou jornal, apresentações à comunidade; cartazes, rádio, dentre outros.

8- Avaliação

A avaliação se dará pela observação dos resultados das atividades e envolvimento com a comunidade em geral.

CONHECENDO AS VINTE METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSABILIDADES DEFINIDAS E NECESSIDADES DE ARTICULAÇÃO E A OPORTUNIDADE DO NOVO PNE

A Constituição Federal de 1988 define, em seu Capítulo III (Seção I, Da Educação), os papéis de cada ente federativo no cenário da garantia do direito à educação.

À União cabe organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino federais e exercer, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; os estados e o Distrito Federal, prioritariamente nos ensinos fundamental e médio (art. 211, §§ 1º, 2º e 3º). As responsabilidades estão definidas, mas ainda não há normas de cooperação suficientemente regulamentadas. Isso faz com que existam lacunas de articulação federativa que resultam em descontinuidade de políticas, desarticulação de programas, insuficiência de recursos, entre outros problemas que são históricos no Brasil. Tais lacunas são bastante visíveis no campo da educação básica em função da obrigatoriedade e da consequente necessidade de universalização.

O Ministério da Educação exerce, nesse contexto, sua função de coordenação federativa, tendo como desafio estimular que as formas de colaboração entre os sistemas de ensino sejam cada vez mais orgânicas, mesmo sem que as normas de cooperação ainda estejam regulamentadas. Cabe ressaltar, inclusive, que o art. 13 da Lei do PNE estipula um prazo de dois anos a partir da sua publicação para que o poder público institua o Sistema Nacional de Educação em lei específica.

Assim, o PNE significa também uma oportunidade se as diferentes esferas de governo têm compromissos comuns, terão resultados mais efetivos e recursos otimizados se planejarem suas ações de maneira integrada e colaborativa. Além desses claros benefícios, ao realizarem essa tarefa, os gestores indicarão caminhos concretos para a regulamentação dos pactos federativos nacionais em torno da política pública educacional, estabelecendo o primeiro desenho para o Sistema Nacional de Educação.

O ESPÍRITO DESTE PNE: UMA POLÍTICA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA A PRÓXIMA DÉCADA

Elaborar um plano de educação no Brasil, hoje, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias.

O PNE foi elaborado com esses compromissos, largamente debatidos e apontados como estratégicos pela sociedade na CONAE 2010, os quais foram aprimorados na interação com o Congresso Nacional.

Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

METAS ESTRUTURANTES

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Investir fortemente na educação infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 5 anos, é a tarefa e o grande desafio do município. Para isso, é essencial o levantamento detalhado da demanda por creche e pré-escola, de modo a materializar o planejamento da expansão, inclusive com os mecanismos de busca ativa de crianças em âmbito municipal, projetando o apoio do estado e da União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para reestruturação e

aparelhagem da rede) e para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. É importante uma maior articulação dos municípios e estados.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Outro desafio nacional é assegurar acesso pleno de crianças e jovens de 6 a 17 anos aos ensinos fundamental e médio, inclusive com ampliação da oferta de educação profissional. Esse trabalho exige colaboração entre redes estaduais e municipais e acompanhamento da trajetória educacional de cada estudante. O estado precisa fortalecer seu papel de coordenação no território, fazendo busca ativa e viabilizando o planejamento de matrículas de forma integrada aos

municípios, bem como incorporando instrumentos de monitoramento e avaliação contínua em colaboração com os municípios e com a União. Há ainda a necessidade de que os estados e municípios projetem a ampliação e a reestruturação de suas escolas na perspectiva da educação integral, e, nesse contexto, é estratégico considerar a articulação da escola com os diferentes equipamentos públicos, espaços educativos, culturais e esportivos, revitalizando os projetos pedagógicos das escolas nessa direção.

Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.

METAS DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, viabilizando acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita. A juventude (jovens e jovens adultos, conforme o Estatuto da Juventude) do campo, das regiões mais pobres e a negra devem ganhar centralidade nas medidas voltadas à elevação da escolaridade, de forma a equalizar os anos de estudo em relação aos demais recortes populacionais. Os estados e os municípios devem se organizar e entender esses desafios como compromissos com a equidade, contando com o apoio federal para viabilizar o atendimento das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Um terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

METAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Um quadro de profissionais da educação motivados e comprometidos com os estudantes de uma escola é indispensável para o sucesso de uma política educacional que busque a qualidade referenciada na Constituição Brasileira. Planos de carreira, salários atrativos, condições de trabalho adequadas, processos de formação inicial e continuada e formas criteriosas de seleção são requisitos para a definição de uma equipe de profissionais com o perfil necessário à melhoria da qualidade da educação básica pública. Portanto, estabelecer política de valorização dos profissionais da educação em cada rede ou sistema de ensino é fundamental para que a política educacional se fortaleça. Quanto mais sustentáveis forem as carreiras e quanto mais integradas

forem as decisões relativas à formação, mais ampliadas serão as perspectivas da equidade na oferta educacional.

Para assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o planejamento deve se dar a partir da análise das reais necessidades de cada escola, consideradas na gestão de cada rede ou sistema, com contínuo aperfeiçoamento das estratégias didático--pedagógicas. Para a elaboração de planos estratégicos de formação, devem ser implantados os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, previstos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6.755/2009). Em vários estados, os fóruns já se encontram fortalecidos e institucionalmente apoiados. À União cabe um forte papel de financiamento e a coordenação nacional.

Um quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais. Seus sistemas abrigam a maior parte das instituições que atuam nesse nível educacional, mas isso não significa descompromisso dos municípios. É no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local. Por essas razões, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem participar da elaboração das metas sobre o ensino superior nos planos municipais e estaduais, vinculadas ao PNE.

METAS ENSINO SUPERIOR

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Para que o País atinja as metas, há a questão do financiamento. A previsão constitucional de vinculação de um percentual do PIB para execução dos planos de educação representa um enorme avanço, mas o desafio de vincular os recursos a um padrão nacional de qualidade ainda está presente. Na agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação, o financiamento, acompanhado da definição de normas de cooperação, de padrões nacionais de qualidade e de uma descentralização qualificada, isto é, de repartição de competências acompanhadas das condições necessárias para sua efetivação, levará à ampliação da capacidade de atendimento, e todos os brasileiros terão seu direito assegurado em qualquer ponto do território nacional.

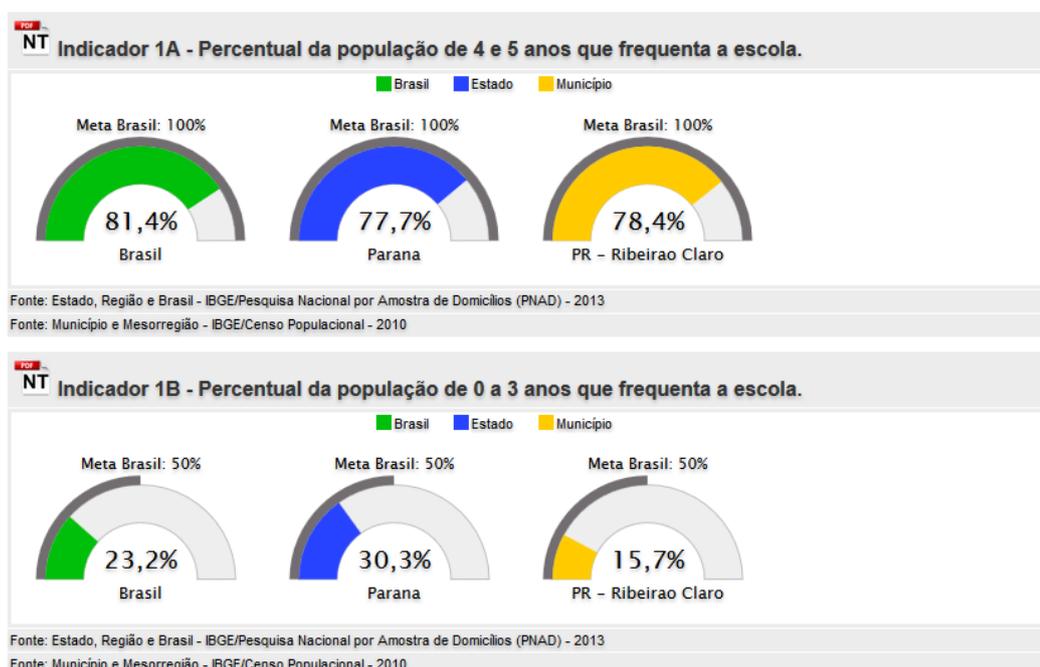
Também estão presentes outros grandes desafios, como o fortalecimento da gestão democrática, com leis específicas que a normatizem em cada rede ou sistema de ensino. Esses são elementos imprescindíveis do Sistema Nacional de Educação a ser instituído, conforme preveem, especialmente, as metas 19 e 20 do PNE.

Metas do Plano Municipal de Educação 2014-2024

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

1.1. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a união e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais. Obs. Necessidade imediata construção para instalar a Escola Zuleika, hoje em dualidade com Escola Estadual.

1.2. Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares,

durante o processo de construção do conhecimento.

1.3. Manter e ampliar o atendimento na pré-escola através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13.

1.4. Manter os critérios para atendimento em tempo integral na creche, através de comprovação de trabalho, flexibilizar a permanência da criança nas turmas de creche de acordo com a carga horária de trabalho familiar.

1.5. Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil da rede Municipal até o 5º ano de vigência deste plano.

1.6. Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil.

1.7. Aperfeiçoar a avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

1.8. Implementar, a partir de 2018, um sistema informatizado para preenchimento de vagas na Pré-escola.

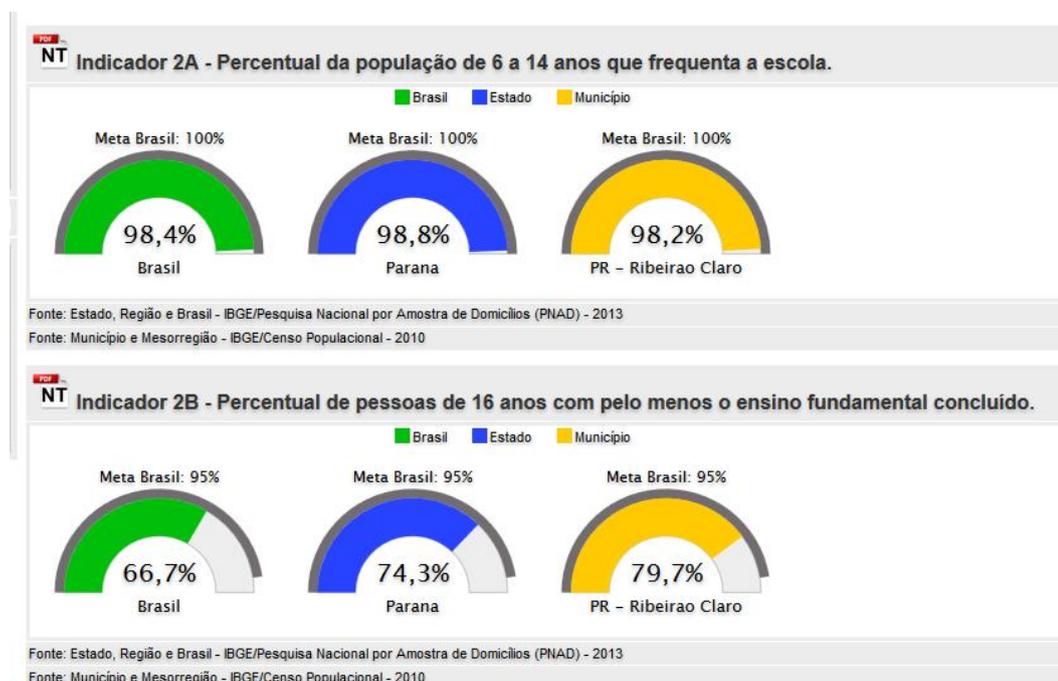
1.9. Realizar diagnóstico sobre a necessidade de segurança nas escolas do município.

1.10. Capacitar os motoristas ligados a educação infantil, quanto ao relacionamento humano

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

2.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.3. Divulgar a lei municipal Número 684/10, para Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.4. Oportunizar a participação em atividades de incentivo aos (às) estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante atividades que desenvolvam a colaboração, competições esportivas e

concursos.

2.5. Garantir o repasse de recursos municipais para assegurar a qualidade pedagógica, de infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 a 10 anos.

2.6. Promover a relação das escolas com instituições parceiras públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural.

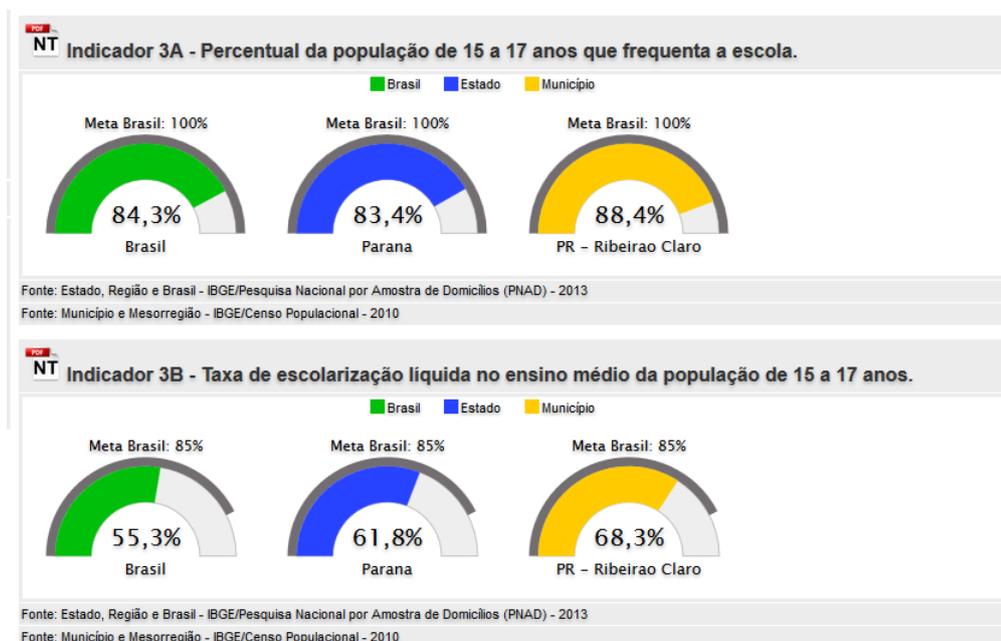
2.7. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora.

2.8. Constituir parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.

META 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO:



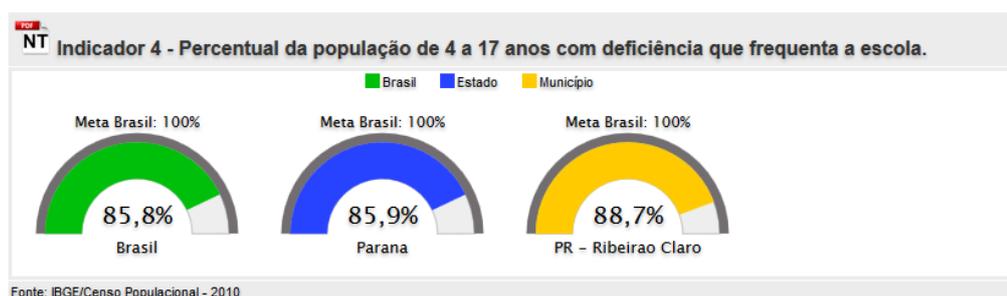
ESTRATÉGIAS

- 3.1. Realizar, sob responsabilidade do NRE – Jacarezinho, diagnóstico de demanda para CEBEJA, buscando ampliar a escolaridade da população Ribeirão-clarense.
- 3.2. Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos até 2016, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido.
- 3.3. Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade CEBEJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

META 4 - INCLUSÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO:



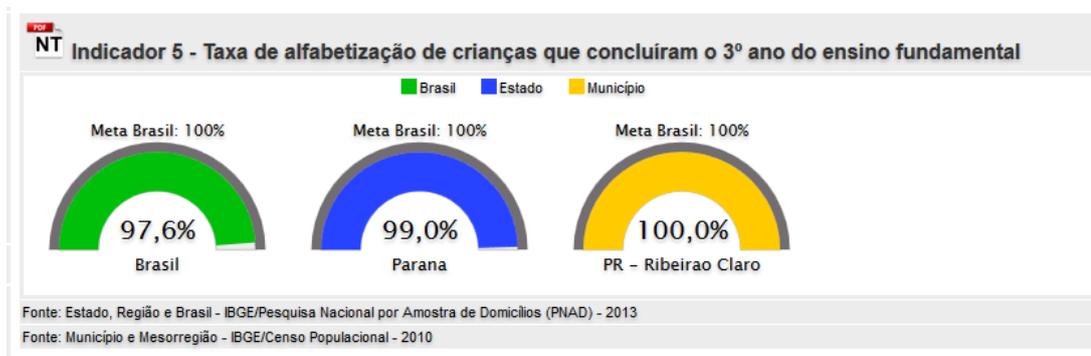
ESTRATÉGIAS

- 4.1. Qualificar os profissionais para diagnosticar a necessidade e realizar Atendimento de Estimulação Precoce no mínimo em uma escola de Educação Infantil a partir de 2017 ampliando a oferta conforme a demanda.
- 4.2. Assegurar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Municipais ampliando o número de SRM – Sala de Recurso Multifuncional, existentes conforme demanda.
- 4.3. Oferecer e garantir aos professores que atuam na SRM a formação continuada em serviço.
- 4.4. Proporcionar aos professores que atuam na SRM a formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação e deficiência visual e/ou auditiva.
- 4.5. Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de Ensino, criando uma resolução municipal.
- 4.6. Manter e ampliar programas municipais e federais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2017.
- 4.7. Realizar, em parceria com outras Secretarias, censo municipal de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

META 5 - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

DIAGNÓSTICO:



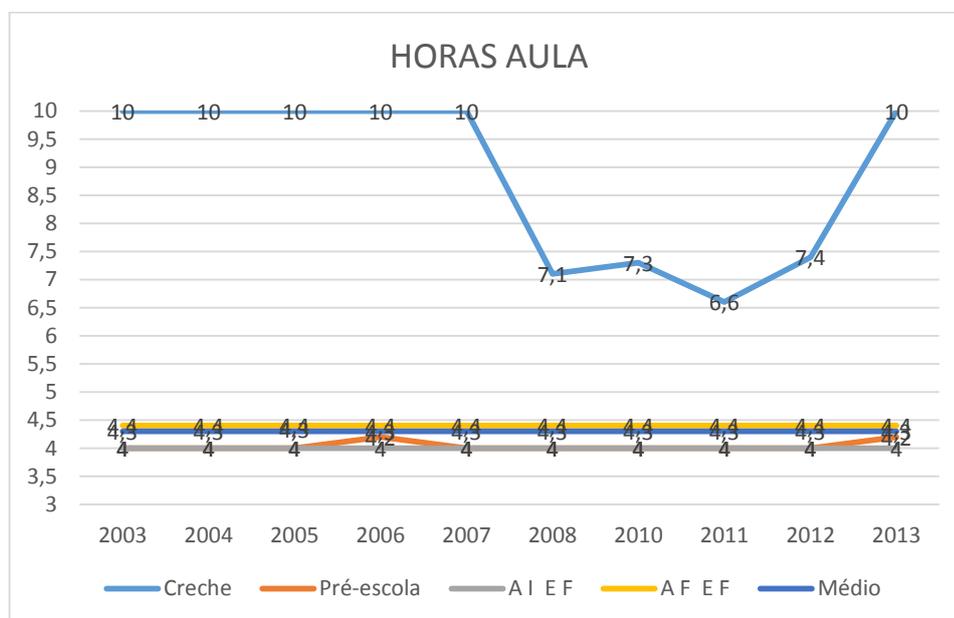
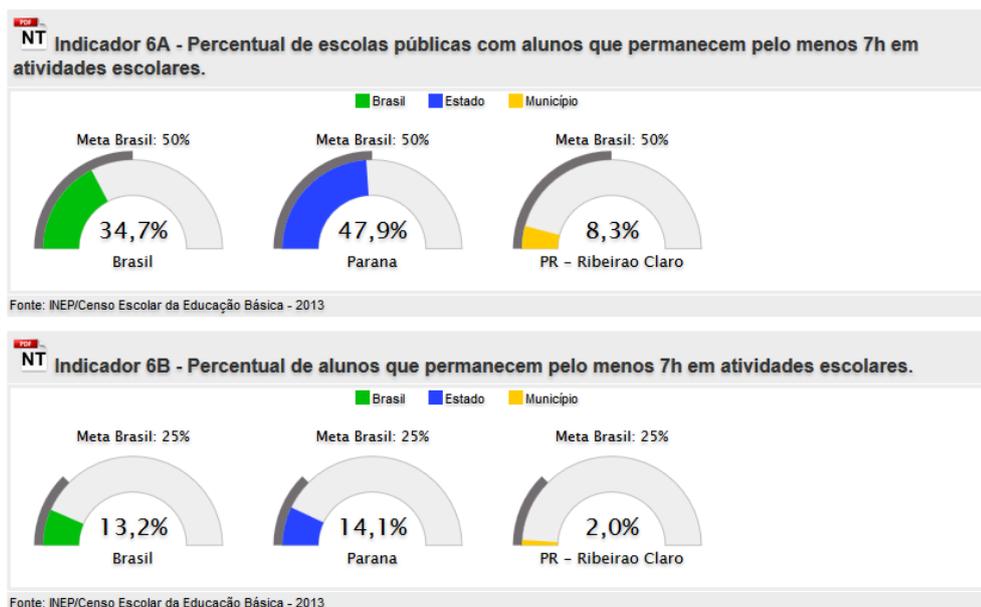
ESTRATÉGIAS

- 5.1. Propor formação continuada dos professores da Pré Escola e do Ciclo de Alfabetização, de forma articulada.
- 5.2. Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar, através das ações previstas na Lei 684/10 "Dia da família na escola".
- 5.3. Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º e Simulados Avalia Ribeirão Claro, para 3º, 4º e 5º ano.

META 6 EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

6.1. Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual, a reorganização dos

espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.

6.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

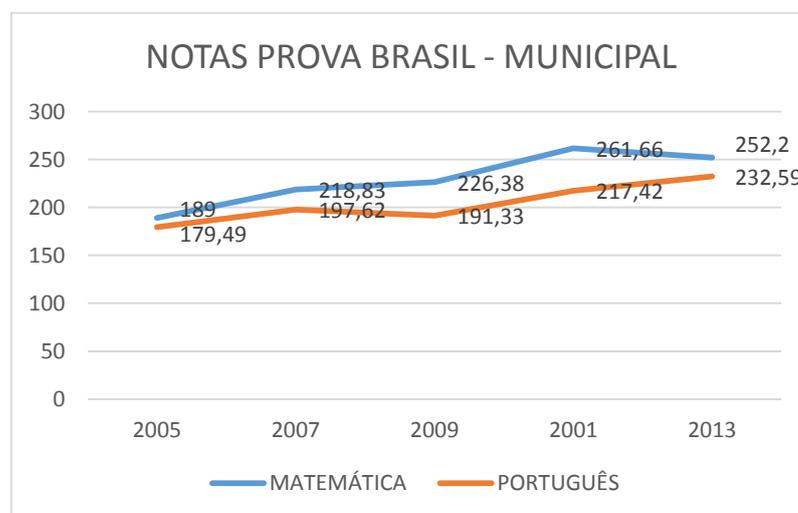
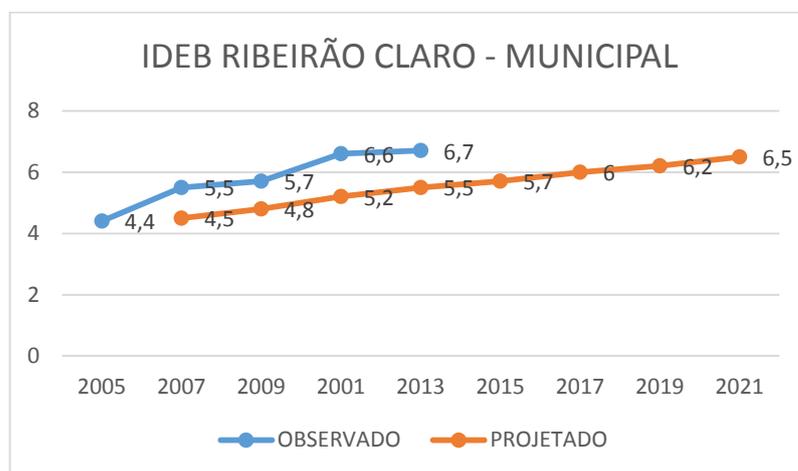
6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques.

6.5. Iniciar o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 1º ano do Ciclo de Alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos.

META 7 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

7.1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

7.2. Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas

escolas que não atingiram a meta do IDEB.

7.3. Assegurar o cumprimento do Proposta Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7.4. Implementar, um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de ensino fundamental.

7.5. Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.

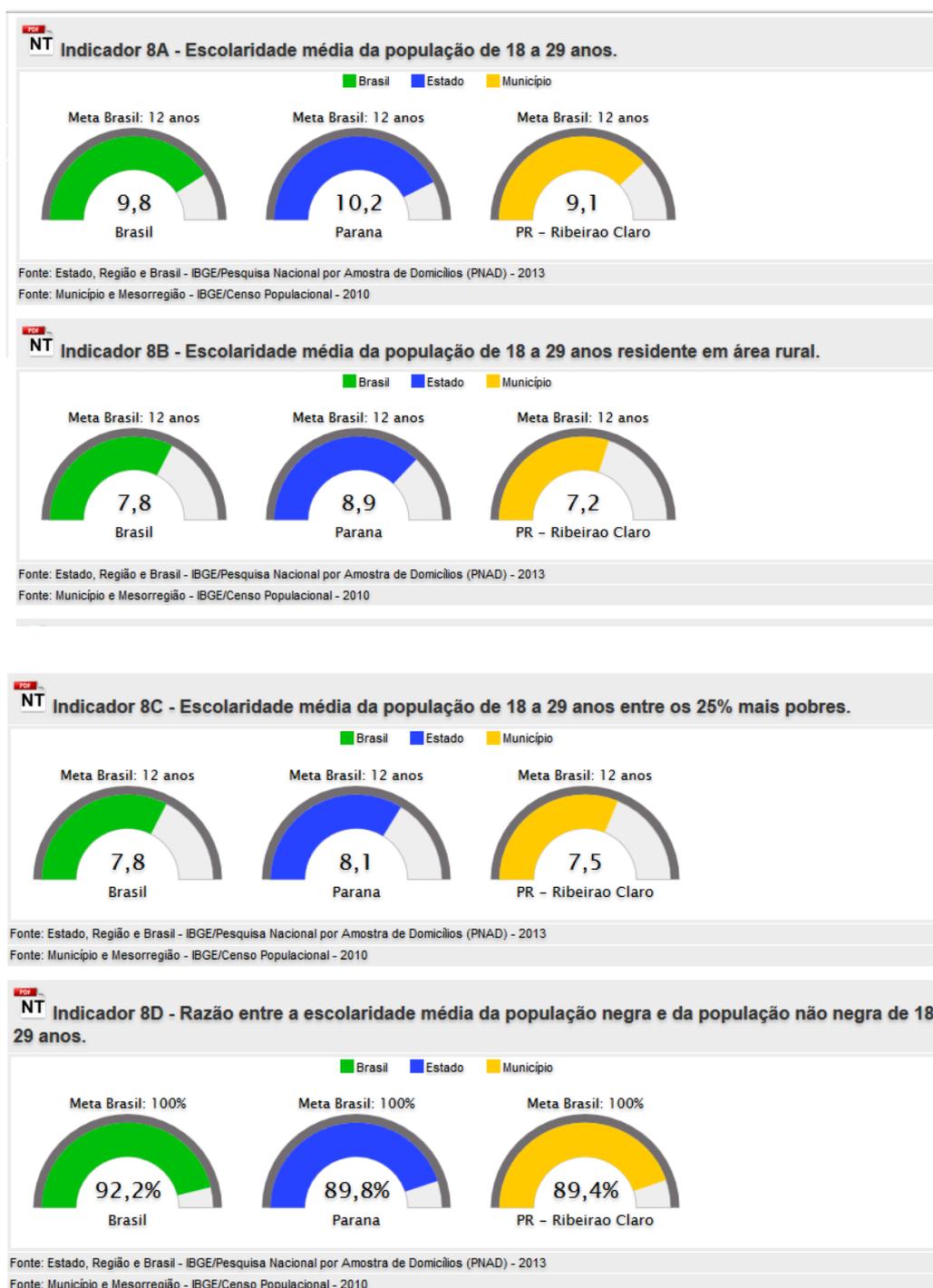
7.6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar

7.7. Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros.

META 8 ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

8.1. Institucionalizar programas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e NRE, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2. Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, NRE, instituições de Ensino Superior, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos.

8.3. Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.

8.4. Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.

8.5. Manter o trabalho realizado, com relação às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas diretrizes, durante a extensão do ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de novembro e abril.

8.6. Assegurar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

8.7. Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.

8.8. Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas, gênero e sexualidade.

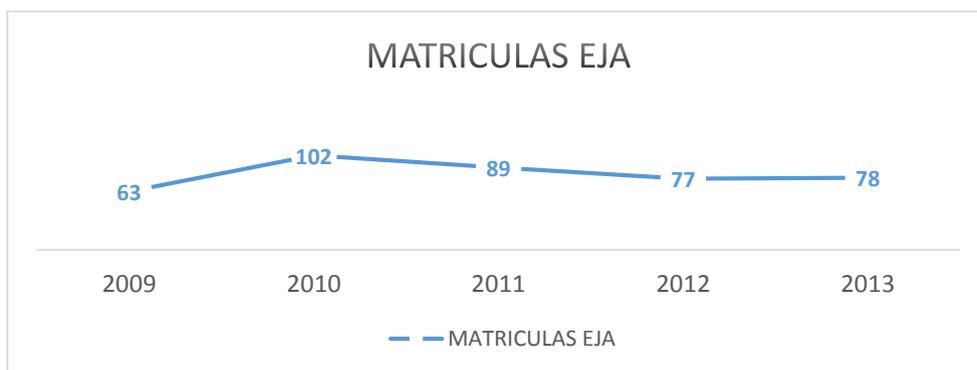
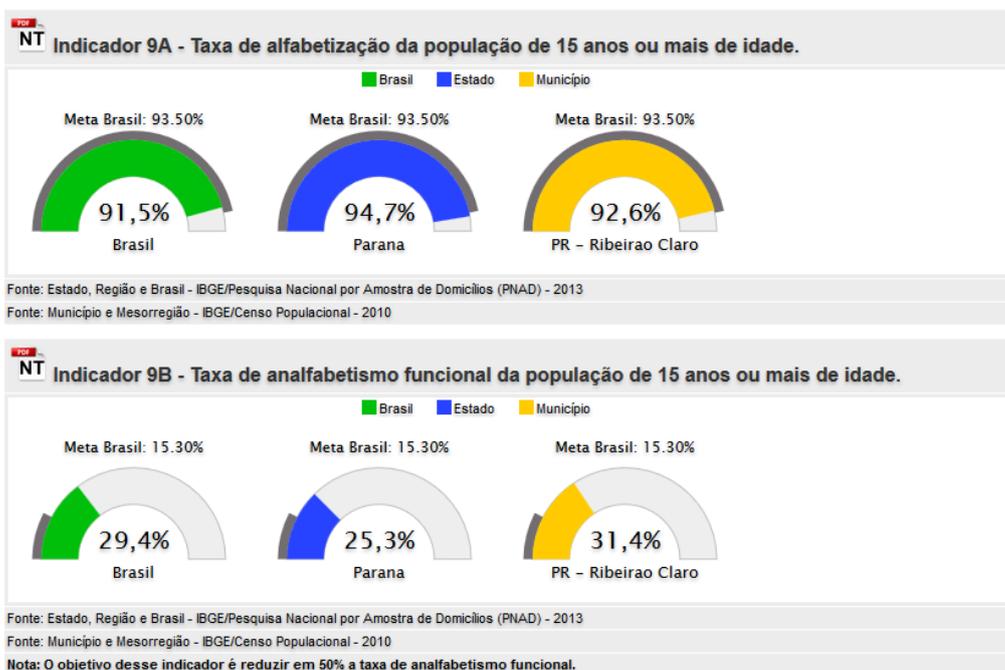
8.9. Assegurar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP.

8.10. Ampliar políticas para os alunos negros, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Município de Ribeirão Claro.

META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

9.1. Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA e CEEBJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo.

9.2. Prover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,

as escolas com EJA de equipe pedagógica completa, composta por Diretor, coordenador, conforme critérios estabelecidos pela mantenedora, de forma a fornecer suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.

9.3. Realizar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com instituições públicas e privadas, diagnóstico da situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica.

9.4. Realizar, periodicamente, sob responsabilidade do sistema de ensino do Município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.

9.5. Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

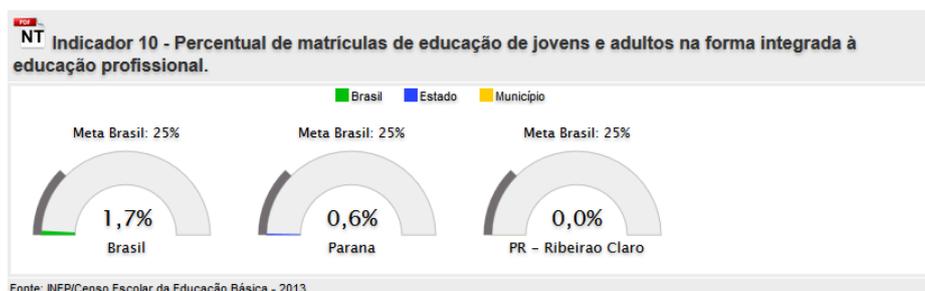
9.6. Garantir, por meio de ações da SME, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas.

9.7. Apoiar o Programa Paraná Alfabetizado em sua fase de chamamento e implementação, assegurando a continuidade de escolarização por meio da EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos Fase 1, descentralizando o atendimento nas regiões onde houver demanda.

META 10 – EJA INTEGRADA

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

10.1. Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da SME em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipal e instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental.

10.2. Realizar, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

11.1. Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional no ensino médio.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

DIAGNÓSTICO:

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



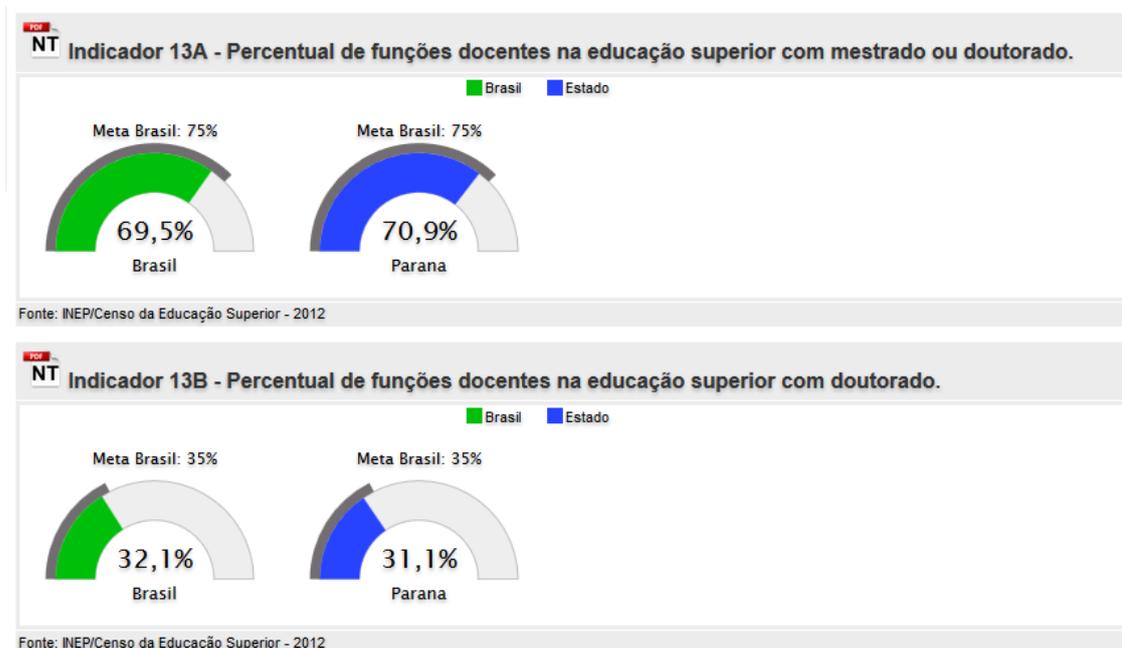
ESTRATÉGIAS

- | |
|--|
| 12.1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos. |
| 12.2. Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da região. |
| 12.3. Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio. |
| 12.4. Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público. |
| 12.5. Apoiar a fundação e fortalecimento da Associação Municipal de Estudantes. |

META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

13.1. Capacitar o grupo responsável pelo monitoramento do PME para acompanhar as ações na área Federal, Estadual e Núcleo Regional de Educação no cumprimento das estratégias, sendo:

- Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;
- Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- Induzir processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos

<p>graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;</p>
<p>e) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;</p>
<p>f) Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;</p>
<p>g) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;</p>
<p>h) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;</p>
<p>i) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.</p>

META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

DIAGNÓSTICO:



ESTRATÉGIAS

14.1 Oferecer a possibilidade de afastamento remunerados aos professores municipais para cursarem mestrado e doutorado.

META 15 – PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO:

ESTRATÉGIAS

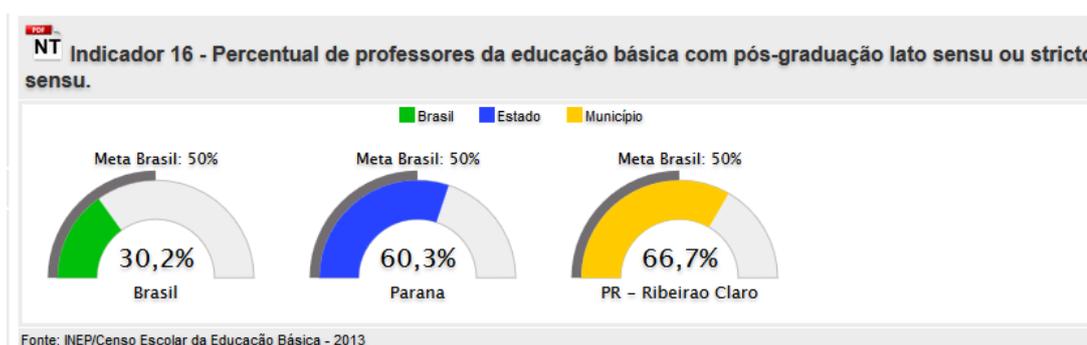
15.1. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede.

15.2. Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.

META 16 - FORMAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

DIAGNÓSTICO:



TOTAL DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO

113

SUPERIOR COMPLETO	38	33,63
PÓS-GRADUAÇÃO	65	57,52
MAGISTÉRIO	10	8,85

ESTRATÉGIAS

16.1. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 2 anos de vigência do PME.

16.2. Formar, em nível de pós-graduação, 80% dos profissionais em educação até o final de vigência deste PME.

16.3. Criar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.

META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:

ESTRATÉGIAS

17.1. Manter a política pública de reposição anual do índice inflacionário.

META 18 – PLANOS DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

DIAGNÓSTICO:

ESTRATÉGIAS

18.1 Consolidar, através da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

DIAGNÓSTICO:

ESTRATÉGIAS

19.1. Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade.
19.2. Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PP e transparência das ações efetuadas nas escolas.
19.3. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica.
19.4. Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.
19.5. Fortalecer os conselhos de alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização à rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.
19.6. Promover e divulgar cursos de formação dos gestores, conselhos escolares, visando a

implementação e qualificação da Gestão Democrática.

19.7. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.

19.8. Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares.

19.9. Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário.

19.10. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização.

19.11. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.

META 20 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO:

ESTRATÉGIAS

20.1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

20.2. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.3. Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.4. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, CME.

20.5. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

CONCLUSÕES

O Plano Municipal de Educação 2014-2024 traz uma matriz de diretrizes estratégicas concatenadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação em Ribeirão Claro procurando imprimir um ritmo acima da média nacional e estadual, constituindo o investimento e a gestão em educação como um ativo permanente e diferencial da cidade, considerando o seu momento histórico de reposicionamento estratégico no contexto, regional.

A sua implementação, através de uma gestão integrada de projetos e ações dentro dos procedimentos da Secretaria da Educação e da legislação municipal de Ribeirão Claro, proporcionará, de uma forma gradativa, um salto qualitativo e sistêmico na qualidade da educação desenvolvida no município.

Ribeirão Claro, 30 de abril de 2015.

Cleuza Molini Ormeneze

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Lucia Oliveira de Lorena Néia

Professora Rede Estadual
Escola Estadual Doutor João da Rocha
Chueiri

Tatiana Paschoal Chagas

Chefe do Departamento de Educação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Simeão Sampaio de Paula

Assessor Jurídico
Departamento Jurídico Prefeitura
Municipal

Marina Golinelli Vian Pioli

Coordenadora da Educação Infantil
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fábio Antônio da Silva

Professor Rede Estadual
Colégio Estadual do Campo Sebastião Leite
da Silva

Glaucia Martins Araújo

Membro do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

Vânia Valéria Alves de Lara Araujo

Coordenadora Educação Física – Técnica
de Campo FNDE/PAR/PNE
Núcleo Regional de Ensino de Jacarezinho

Hévila Regina Gomes da Silva

Professora Rede Estadual
Colégio Estadual Profº Joaquim Adrega de
Moura

Elilda Regina Marim Cirelli

Professora Rede Estadual
Escola Estadual do Campo Maria Ferreira

Roseli Lourenço de Oliveira
Representante Lar da Criança “Jesus Amigo”
Lar da Criança “Jesus Amigo”

Anderson Rogério Costa da Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal

Carlos Henrique Molini
Vereador
Câmara Municipal

Graciela Fernanda Badona de Melo Gomes
Assessora Jurídica
Câmara Municipal

Katrina Aparecida Gozzi
Presidenta Conselho Tutelar
Conselho Tutelar

Edimara Jorge Cirelli Denobe
Professora
APAE

Sandra Lúcia de Almeida
Chefe do Departamento de Tributação
Secretaria Municipal de Finanças

Luccas Henrique Zansávio
Presidente do Conselho Municipal de
Educação
Conselho Municipal de educação

Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
Diretora da Escola Municipal Correia
Defreitas
Ensino Fundamental

Anselmo Aparecido de Oliveira
Chefe do Departamento de Cultura
Departamento de Cultura

Simone Marques Fernandes
Coordenadora da educação de Jovens e
Adultos – EJA
Educação de Jovens e Adultos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Todos pela Educação - <http://www.todospelaeducacao.org.br/>.

Plano de Desenvolvimento da Educação Razões, Princípios e Programas - <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/>.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – <http://ideb.inep.gov.br/>.

Indicadores da qualidade na educação. Ação Educativa, Unicef, Pnud, INEP, Seb/MEC (coordenadores) –

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.qedu.org.br/cidade/3328-ribeirao-claro/taxas-rendimento/todas-as-redes/rural-e-urbana?year=2013>

<http://www.todospelaeducacao.org.br/>

São Paulo: Ação Educativa, 2007, 3ª edição ampliada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 285

Pág. 102 / 102

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br